



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°229

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

**SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)****ATO DECLARATÓRIO N°0062/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa n°33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0053/2016 (publicado no D.O.E. de 08 de novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.395626-8	DIOMEDES BEZERRA DA SILVA FILHO E CIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral -CE, 24 de novembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 22 de novembro de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.457981-6	MASTER PORTAS CONSTRUÇOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°067/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 24 de novembro de 2016.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°067/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.278400-5	JOSE MARIA B. DO NASCIMENTO ME
002	06.373136-3	CREMILDA BRAGA TAVARES
003	06.374113-0	ANDERSON PEREIRA LEITAO ME
004	06.374969-6	DANIELLA BEZERRA CAVALCANTE
005	06.532482-0	SANTOS E FEITOSA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°068/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 24 de novembro de 2016.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°068/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.509553-7	ANTONIO DEUSIMAR ALVES DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°278/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°278/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372.447-2	CICERO A DE FREITAS CONFECÇÕES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°279/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente



MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº279/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.730.366-8	DIERRY WILLINSON BATISTA LIMA ME
----	--------------	----------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº280/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.500.651-8	IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA - ME
----	--------------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº280/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº280/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062053892	ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
002	067075380	BRASA BRASIL ASSISTENCIA E SERVICOS LOGISTICOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº281/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 23 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº281/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.453.962-8	FRANCISCO DANILO ARAUJO DE SOUSA ME
----	--------------	-------------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº282/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº282/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.895.977-0	RENASAN INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA
----	--------------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº283/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº283/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.416.268-0	J B DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME
----	--------------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº284/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente



EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº284/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.849-4	FRANCISCO HELDER DE SOUZA ALMEIDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº285/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388.512-3	WILKSON DE SOUSA PEREIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº286/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065095960	PAULO ROBERTO ANDRIOLA FREITAS ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

**CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº288/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063682359	T2M DESING E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP
002	064710513	ANDRE MARQUES DA SILVA
003	065951808	SELECTA PRODUTOS LACTEOS E SUPRIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº289/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº289/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067279082	O. BERNARDO DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº290/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063687640	DISTRIBUIDORA DE GAS LUNA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste





Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº291/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063446030	MANOEL MONSENHOR MONTEIRO NETO 62527347304
002	063476533	BRUNO PARANAIBA RUGUE 01438958692
003	063895757	GERDAL ALBUQUERQUE GOMES 00392629364
004	064220885	JOCELIO CABRAL ROCHA 00375974342
005	064294005	MARLENE PEREIRA DA SILVA 69985758315
006	069535175	RITA EUNICE DE AGUIAR MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº292/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065201540	ALIX BRAND CONFECÇOES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº293/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065695666	F & S COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº294/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº294/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065832868	RENATA ALBUQUERQUE VASCONCELOS - ME MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº296/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061821373	MARCOS ANTONIO VERAS CORREA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº301/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067184898	PINK FORTALEZA LTDA EIRELI ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2016  
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.18561**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.18561, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. TERMO DE INÍCIO 2016.18561 - C.G.F- 06 402.977-8 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - **MG CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: APRESENTAR LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, INVENTARIO E TERMO DE OCORRENCIAS, LIVRO CONTABIL CAIXA E A RELACAO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERIODO DE 01/2011 A 04/2013. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2016 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2016-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201510247	PROCEDENTE	1.059.748,97
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514429	PROCEDENTE	6.581.542,29
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514423	PROCEDENTE	63.799,25
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201510230	PROCEDENTE	397.360,31
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514424	PROCEDENTE	5.646.026,75
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	6177709-9	1/201510227	PROCEDENTE	6.972.124,95
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	6177709-9	1/201510250	PROCEDENTE	7.575,38
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	6177709-9	1/201510253	PROCEDENTE	70.152,95
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	6177709-9	1/201510245	PROCEDENTE	221.908,12
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	6177709-9	1/201510234	PROCEDENTE	12.525.029,97
FARDIER LOGISTICA LTDA	98200011-7	1/201517116	PROCEDENTE	749,27
PEDRO LUIZ FAVERO E OUTROS	11100013-9	1/201515788	PROCEDENTE	727,76
PAULO FERNANDO CARNEIRO ME	61500012-3	1/201506702	PROCEDENTE	6.549,91
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	06311792-4	2/201603638	PROCEDENTE	9.474,22
ESTAPORTES TRANSPORTES RODOVIARIOS	31900185-6	2/201506992	PROCEDENTE	17.159,64
ESTAPORTES TRANSPORTES RODOVIARIOS	31900185-6	2/201506988	PROCEDENTE	19.388,76

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2º instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2016 CECAP**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A.L.Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
LITORANEA COMERCIAL DE MOTOS E PECAS	06402401-6	1/201313822	NULO	1ª INSTANCIA
GRACAS SOARES LOPES DE HOLANDA	06684468-1	1/201300743	EXTINTO	1ª INSTANCIA
GRACAS SOARES DE HOLANDA	06684468-1	1/201300735	EXTINTO	1ª INSTANCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2016 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2016-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	06392380-7	1/201403754	PROCEDENTE	6.494,22
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	06392380-7	1/201403765	PROCEDENTE	116.159,09
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	06392380-7	1/201403747	PROCEDENTE	93.484,24



NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	06392380-7	1/201403750	PROCEDENTE	87.043,91
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	06392380-7	1/201403773	PROCEDENTE	546.383,69
ELF COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403542	PROCEDENTE	114.718,37
ELF COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403541	PROCEDENTE	31.911,34
ELF COMERCIO DE, PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403552	PROCEDENTE	218.085,02
ELF COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403548	PROCEDENTE	39.977,92
ELF COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403545	PROCEDENTE	323.703,94
ELF COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403430	PROCEDENTE	92.264,26
ELF COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	06422078-8	1/201403558	PROCEDENTE	530.361,15
M M M COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	06963857-8	1/201401131	PROCEDENTE	424.423,80
LIFEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06367881-0	1/201402765	PROCEDENTE	166.895,49
TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	06822868-6	1/201215388	PROCEDENTE	266.893,92
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS	06303636-3	1/201215395	PROCEDENTE	172.859,70
WF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06582285-4	1/201500775	PROCEDENTE	2.676.067,33

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº260/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13444**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13444, o contribuinte **PEDRO NOBRE DA SILVA ME**, CGF: 06.514.211-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A EFETUAR RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECIAL REFERENTE O PERÍODO: 08 A 12/2015, 01 A 07/2016, E INSCRIÇÕES DA DIVIDA ATIVA NRS. 2014.198705, 2014.198713 e 2015.83388. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº261/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13485**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13485, o contribuinte **V. DA SILVA DIAS ALIMENTOS ME**, CGF: 06.569.632-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A RECOLHER O ICMS ESPECIAL DO PERÍODO 08 A 12/2015, 01 A 07/2016, E INSCRIÇÕES DA DIVIDA ATIVA NRS. 2013.010753, 2013.010761, 2014.222070, 2014.222088. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº262/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº262/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.179.584-4	DEPOSITO DE BEBIDAS O IRMÃO LTDA-ME	nº2016.24050-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº263/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.15492**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.15492, o contribuinte **TÂNIA MARIA DE SOUSA CARVALHO ME**, CGF: 06.205.740-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº264/2016  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.18473**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.18473, o contribuinte **E. L. V. COMERCIAL FREITAS EIRELI - ME**, CGF: 06.491.645-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou



responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A REGULARIZAR DEBITOS DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AOS MESES DE JULHO A SETEMBRO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº265/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº265/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.729.735-8	G LINHARES BEZERRA CONSTRUÇÕES ME	nº2016.23873-0

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº613/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº613/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.17730	06.302659-7	F C A DE VASCONCELOS ME	FICAO CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR AS LEITURAS DA MEMORIA FISCAL, REDUÇÃO Z E FITAS DETALHES E OU ARQUIVOS REFERENTES AS MESMAS, TODOS RELACIONADOS AO PERÍODO FISCALIZADO, RELATIVO AO ECF BEMATECH ECF IF MP 2100 TH FIN. SERIE BE05097561000040418.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº614/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº614/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25333
02	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25338
03	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25350
04	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25355
05	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25360
06	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25363
07	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25365
08	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25368
09	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25321
10	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25323
11	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25324
12	06.286613-3	DISTRIBUIDORA BELLA COSMETICOS LTDA	2016.25327

\*\*\* \*\*





**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº615/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº615/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.381259-2	JORGE LUIZ MARCON ME	2016.25086
02	06.381259-2	JORGE LUIZ MARCON ME	2016.25088

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº616/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº Autos de Infração: 2016.25086/2016.25088), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº616/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.381259-2	JORGE LUIZ MARCON ME	2016.19090

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2016**

PROCESSO Nº6675210/2016 SEFAZ/ALMOXARIFADO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 384 M³ (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO) METROS CÚBICOS DE ÁGUA POTÁVEL, SEM TRANSPORTE PELO FORNECEDOR**, PARA USO NO POSTO FISCAL DE SÃO MIGUEL (PEREIRO), NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da empresa SAAE de Jaguaribe baseia-se na inviabilidade de competição demonstrada nos autos, tendo em vista que a referida empresa detém a exclusividade no fornecimento do objeto no Município de Jaguaribe, e é a única que poderá abastecer o Posto Fiscal de Pereiro, distante 60 km daquele Município. VALOR: R\$827,64 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, "CAPUT", DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº215, série 3, ano VIII, de 16 de novembro de 2016, que publicou a Portaria da SEINFRA Nº230/2016, referente a autorização de viagem do Diretor Presidente Danilo Gurgel Serpa, **onde se lê**: passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$2.313,50 (Dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.697,38 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), **leia-se**: passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$2.652,80 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$4.036,68 (Quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº521/2016 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:





CONTRATO Nº043/2016

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 284, TRECHO: ENTR. CE 060 (UMARIZEIRA) – ENTR. CE 153 (CEDRO), COM EXTENSÃO DE 30,4 KM, LOTE 9, CELEBRADO COM A EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA PINHEIRO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº522/2016 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº033/2016

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº JOANISIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-292, TRECHO: CRATO – NOVA OLINDA, COM EXTENSÃO DE 58,0 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA/LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº523/2016 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº038/2016

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D
1º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	0940-D
2º MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.130-1-7	3747-D

## OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: IPUEIRAS – NOVA RUSSAS – ENTR. CE-266 (SUCESSO), COM EXTENSÃO DE 59,0 KM, LOTE 04, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de novembro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. II - OBJETO: **redução no valor do Convênio**, no montante de 2.334.141,19 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro reais, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), referente ao aporte do concedente; VALOR ATUAL DO CONVÊNIO, GLOBAL R\$11.070.257,08, CONCEDENTE R\$8.516.744,23, CONVENIENTE R\$2.553.512,85, VALOR DO CONVÊNIO COM REDUÇÃO, GLOBAL R\$11.070.257,08, CONCEDENTE R\$6.182.603,04, CONVENIENTE R\$2.553.512,85. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2016; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Município de QUIXERAMOBIM).

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº061/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **MÁRIO JORGE DE FREITAS ALVES**, matrícula nº00205, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de novembro do ano corrente, a fim de participar do curso “Fraudes Corporativas – Desenvolva controles preventivos e detectivos de fraudes”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.062,92 (Um mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.961,86 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 24 de novembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS FILHO**, matrícula nº00500, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2016 do ano corrente, a fim de participar do curso “Fraudes Corporativas – Desenvolva controles preventivos e detectivos de fraudes”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1062,92 (Um mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.853,75 (Um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 24 de novembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, **BEATRIZ CANAMARY OTOCH**, matrícula nº00706, ocupante do cargo de Diretoria de Implantação e Expansão, **IEDA PASSOS THEOPHILO G. DE OLIVEIRA**, matrícula nº00149, ocupante do cargo de Coordenadora e **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajarem** à cidade de Brasília - DF, no dia 25 de novembro do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA sobre o processo de licenciamento operacional do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.548,93 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), cada, perfazendo um total de R\$1.889,58 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de novembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, referente a candidata **PATRICIA PINTO GONÇALVES** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de dezembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica(m) o(s) seguinte(s) candidato(s), **PATRICK ALVES DE CARVALHO**, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocado(s)** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de dezembro de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2016  
PROCESSO Nº7220047/2016**

PARTES: Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**; OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a **Cessão a título gratuito** para a CESSIONÁRIA de **300 (trezentos) exemplares do livro “DIÁLOGO AMBIENTAL, CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL” - Volume 5, editora da Lúmen Juris**, para fomentação acadêmica da área de conhecimento jurídico e ambiental dos estudantes e educadores dessa renomada Universidade; VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de doação; DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Fátima Maria Fernandes Veras - Reitora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2016.

Arabella Costa Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA À PORTARIA 178/2016 – SEMA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, com sede na Avenida Pontes Vieira, 2666. Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº22.156.351/0001-29, faz saber e publicar CORRIGENDA à Portaria nº178/2016, nos termos abaixo: No Diário Oficial nº217 SÉRIE 3 ANO VIII, p.70, de 18 de novembro de 2016, que publicou a Portaria nº178/2016. **Onde se lê: ...**



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$11,87	20	R\$237,40

Leia-se: ...

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$11,87	22	R\$261,14

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº171/2016** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, referência 15, matrícula nº000546-1-5, folha nº9055, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, lotada na Gerência de Controle Ambiental - GECON, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Climatologia e Aplicações nos Países da CPLP e África ministrado pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em Fortaleza-Ceará, no período de 08 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, no valor de R\$9.221,04 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, de R\$384,21 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2016** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARINA LARISSA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, referência 15, matrícula nº000554-1-7, folha nº9055,

da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, lotada na Gerência de Controle Ambiental - GECON, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Climatologia e Aplicações nos Países da CPLP e África ministrado pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, em Fortaleza-Ceará, no período de 08 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, no valor de R\$9.221,04 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, de R\$384,21 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2016** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** EUGENIO DA SILVA OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula 000529-1-4; e FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO, Fiscal Ambiental, matrícula 300031-1-X, a **viajarem**, em veículo desta Superintendência, às Cidades de SOBRAL, MERUOCA e MORAÚJO, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de realizarem inspeções naqueles Municípios, sendo que as diárias serão custeadas pelo Instituto CHICO MENDES de Conservação e Biodiversidade, conforme Ofício nº3/2016 - APA Serra Meruoca/ICMBio. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2016

PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

(ART.96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART.25, §4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
W. & L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGAÇÃO LTDA – ME	07.862.870/0001-19	11022782-4	20110101089-AIF
THIAGO TEIXEIRA CAVALCANTE	624.384.683-00	11119251-0	201102017259-AIF
CONDOMINIO DE IRRIGAÇÃO REALEJO	07.551.518/0001-62	11508896-2	M201108244203-AIF
HAROLDO ALVES TEIXEIRA - ME	35.035.088/0001-61	11119574-8, 11282638-5	201105025241-AIF
NEILA CRISTINA SILVA RIOS ARAUJO – ME	10.515.313/0001-36	11510163-2	M201109140701-AIF
FRANCISCO DANIEL CASTRO DE MEDEIROS	820.025.683-91	11118030-9	67/2011-BTZ
POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS JOÃO LTDA	09.014.400/0001-20	10247978-0, 11117687-5	20100909106-AIF

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA EDNAR CORDEIRO LIMA	013.524.663-68	05372628-6	174/2006-GS/PJ
AUTO SERVIÇOS RODRIGUES E RODRIGUES LTDA (FRUTAPÃO)	00.234.082/0001-39	08009477-5	153/2010-GS/PJ
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	052.782.603-00	12616747-8	478/2012-BTZ
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE ARAÚJO	018.191.193-00	12176852-0	226/2012-BTZ
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA	369.149.833-72	10591031-7	344/2010-BTZ
CARPINTARIA E CONSTRUTORA QUARIQUARA LTDA-ME	11.779.226/0001-59	11622291-3	M201201315501-AIF
MARIA CLEONEIDE DE LIMA-ME (PANIFICADORA LIMA)	09.185.770/0001-20	07506962-8, 08653494-7, 08022471-7	348/2008-GS/PJ

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.

<sup>1</sup> Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010-SEMACE, **notifica** os **INFRA NOMINADOS** para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias<sup>1</sup>, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art.71, IV da Lei 9.605/98.

Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5896574/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José dos Santos Bezerra, CPF nº01057626368, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, referência D2, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência B, matrícula nº006819-1-1, com óbito em 29/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$9.358,96 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
RITA JESUS CRISPIM	CÔNJUGE	08814511349	9.358,96	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5687622/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a” da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josileudo Leite Silva, CPF nº36281921372, lotado no(a) Secretária da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 5, matrícula nº4305531-3, com óbito em 02/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.105,24 (três mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOELMA MENDES BEZERRA	CÔNJUGE	72473967334	1.552,62	Temporário por 15 anos (art.6º, §5º, II, “d”)
JARDEL MENDES LEITE SILVA	FILHO (Nascido em 23/02/1996)	61721616365	1.552,62	Até 21 anos (art.6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5680385/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio de Castro Lima, CPF nº43925286772, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 15, atualmente nível/referência 3, matrícula nº0107422-9, com óbito em 29/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.024,41 (dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA	CÔNJUGE	52551580382	2.024,41	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº244/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo





Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2016, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR - MAT. 600357-1-7	ESPECIALISTA	40,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FECOP	23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2016	8 H/A	320,00

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº089/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, Diretor de Controladoria desta Empresa, matrícula nº300027.1.7, a **viajar** à cidade de Belém—PA, no período de 07 a 10 de dezembro de 2016, a fim de participar da 114ª RFDTEs - Reunião do Fórum de Diretores Técnicos e 15ª Reunião de Gerentes Técnicos e 100º RFDAs - Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros das Entidades Estaduais de TI, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)), perfazendo um total geral de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÁLVARO CLAUDIO MAIA**, Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, matrícula nº300022.1.0, a **viajar** à cidade de Belém—PA, no período de 07 a 10 de dezembro de 2016, a fim de participar da 114ª RFDTEs - Reunião do Fórum de Diretores Técnicos e 15ª Reunião de Gerentes Técnicos e 100º RFDAs - Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros das Entidades Estaduais de TI, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)), perfazendo um total geral de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº1725/2016** - O SECRETARIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº300041-1-6, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Mombaça e Piquet Carneiro, no período de 21 a 25/11/2016, a fim de realizar a conclusão de acordo do Programa Água Doce e visita técnica aos projetos do programa, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 17 de novembro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº218, Fortaleza, 21 de novembro de 2016, que publicou o Extrato de Aditivo Nº04 ao Convênio Nº01/SRH/CE/2015. **Onde se lê:** OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como escopo a prorrogação por mais 3 (três) meses dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº01/SRH/CE/2015, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, cujo objeto é a Implantação e Aquisição de Três Dessalinizadores, para atender a população do Município de Crateús-Ce, com estrita observância das condições inseridas neste convênio e no Processo Administrativo nº7161595/2015, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo nos arts.22 e 51 da Lei Complementar nº119/2012 e nos arts.45 e 61 do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações, bem como nas demais legislações pátrias pertinentes a convênios e instrumentos congêneres, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Até o dia 27 de abril de 2016. **Leia-se:** OBJETO: O presente Aditivo possui como escopo a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência do Convênio nº01/SRH/CE/2015, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Prefeitura Municipal de Crateús, cujo objeto é a Implantação e Aquisição de Três Dessalinizadores, para atender a população do Município de Crateús-Ce, com estrita observância das condições inseridas neste convênio e no no Processo Administrativo nº6766062/2016, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo nos arts.22 e 51 da Lei Complementar nº119/2012 e nos arts.45 e 61 do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações, bem como nas demais legislações pátrias pertinentes a convênios e instrumentos congêneres, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. VIGÊNCIA: Até 24 de janeiro de 2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº218, Fortaleza, 21 de novembro de 2016, que publicou o Aditivo Nº07 ao Convênio Nº04/SRH/CE/2016.. **Onde se lê:** Aditivo Nº07 ao Convênio Nº04/SRH/CE/2016. **Leia-se:** Aditivo Nº07 ao Convênio Nº04/SRH/CE/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº146/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST; supervisão das obras do Lote 01 CAC; supervisão das barragens do MST; supervisão das obras da barragem Germinal; serviços administrativos nas obras do Lote 01 do CAC; supervisão das obras do CAC, obras do MST e da barragem Germinal, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	7900531-2	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Amontada, Miraima, Pentecoste	15,5	61,33		950,61
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Brejo Santo	15,5	77,10		1.195,05
Antonio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Cível	7900601-7	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Quixeramobim, Icó	15,5	64,83		1.004,86
Luiz Carlos de Oliveira	Agente Administrativo	1260421-1	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Canindé, Madalena	15,5	61,33		950,61
Murilo Martins Junior	Engenheiro Cível	1269611-6	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Pacoti, Palmácia	15,5	64,83		1.004,86
José da Silva Pinheiro	Assistente de Administração	1173991-1	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Brejo Santo, Pacoti, Canindé, Ocara, Palhano, Amontada	15,5	77,10		1.195,05
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Amontada, Miraima, Pentecoste	15,5	61,33		950,61
<b>Total</b>									<b>8.202,26</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos; prestar assistência mecânica as perfuratrizes RIH-19; realizar fiscalização em obras de perfuração de poços; realizar perfilagem em poços profundos; realizar perfuração de poços profundos; acompanhar perfuração de poços; transportar equipes de perfuração de poços; auxiliar na fiscalização de perfuração de poços através de convênio com as prefeituras; auxiliar serviço de estudo geofísico para locação de poços, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	05 a 23 e 26/12/2016	Aracati, Morada Nova, Chorozinho	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	05 a 23 e 26/12/2016	Aracati, Morada Nova, Chorozinho	19,0	61,33		1.165,27
José Alberto de Sousa	Mecânico de máquinas e veículos	1112471-2	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23, 26 a 27 e 29/12/2016	Ocara, Itapiúna, Quixeramobim, Senador Pompeu	17,0	61,33		1.042,61
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	0012101-0	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Pentecoste, Itapipoca	19,0	64,83		1.231,77
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Ibicuitinga, Morada Nova, Juaretama, Alto Santo	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Ibucuitinga, Morada Nova, Jaguaretama, Alto Santo	19,0	61,33		1.165,27
José Carlos de Sousa	Operador de Máquina Agrícolas	7901211-4	V	05 a 23 e 26/12/2016	Mombaça	19,0	61,33		1.165,27
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	05 a 23 e 26/12/2016	Mombaça	19,0	61,33		1.165,27
Severino Cosmo da Silva	Mecânico	7901731-0	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Mombaça, Boa Viagem, Pereiro	19,0	61,33		1.165,27



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	05 a 23 e 26/12/2016	Itapiúna, Pedra Branca	19,0	61,33		1.165,27
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Canindé, Morada Nova, Aiuaba, Cariné, Meruoca, Boa Viagem, Itaitira, Reritaba	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Senador Pompeu, Boa Viagem	19,0	61,33		1.165,27
Total									13.927,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar serviço de limpeza e teste de vazão de poço; realizar fiscalização de obras de perfuração e bombeamento de poços; realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores; realizar perfuração de poços profundos; auxiliar na perfilagem em poços perfurados por empresas contratadas; prestar assistência mecânica as perfuratrizes R1S-15 e R1H-18; auxiliar na fiscalização de equipamentos das equipes de perfuração de poços; transportar técnico para realizar fiscalização de obras de perfuração e bombeamento de poços, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	05 a 23 e 26/12/2016	Piquet Carneiro, Mombaça	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	05 a 23 e 26/12/2016	Piquet Carneiro, Mombaça	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Gaspar de Lima	Aux. de Serv. Gerais	7900571-1	V	05 a 23 e 26/12/2016	Potengi, Caridade, Apuiates, Itapajé	19,0	61,33		1.165,27
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	3000101-X	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Aracati, Russas, Quixeré	19,0	77,10		1.464,90
José Humberto Soares	Oficial de manutenção	7901321-8	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Santa Quitéria, Ameiroz, Hidrolândia, Barreira, Russas, Morada Nova	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Santa Quitéria, Ameiroz, Nova Hidrolândia, Barreira, Russas, Morada Nova	19,0	61,33		1.165,27
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	05 a 23 e 26/12/2016	Pentecoste, Itapipoca	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	05 a 23 e 26/12/2016	Pentecoste, Itapipoca	19,0	61,33		1.165,27
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	7901831-7	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Solonopole, Banabuiú, Massapé	19,0	61,33		1.165,27
José Cláudio da Silva	Mecânico de máquinas e veículos	7901231-9	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Mombaça, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Boa Viagem	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Ocara, Itapiúna, Quixeramobim, Senador Pompeu	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Aracati, Russas, Quixeré	19,0	61,33		1.165,27
Total									14.282,87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar perfuração de poços profundos; realizar fiscalização em obras de teste de vazão nos poços; auxiliar serviços de vistoria em obras de instalação de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador em comunidades rurais; realizar estudo geofísico para locação de poços; realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares; auxiliar no transporte de material de construção de poços profundos; transportar material de construção de poços profundos; auxiliar serviço de perfuração de poços profundos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	01 a 17 e 19 a 21/12/2016	Aracati, Russas, Quixeré	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	01 a 17 e 19 a 21/12/2016	Aracati, Russas, Quixeré	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de construção	1259471-2	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Potengi, Caridade, Apuiates, Itapajé	19,0	61,33		1.165,27
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16 e 19 a 23/12/2016	Cratéis, Palhano, Aracati, Parambú	15,0	61,33		919,95
Antonio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Cratéis, Palhano, Aracati, Parambú	19,0	61,33		1.165,27



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	V	01 a 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Tamboril, Quixeramobim	19,0	64,83		1.231,77
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Tamboril, Quixeramobim	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de manutenção	7900811-7	V	05 a 23 e 26/12/2016	Itaipocá, Amontada, Bela Cruz	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	05 a 23 e 26/12/2016	Itaipocá, Amontada, Bela Cruz	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	05 a 23 e 26/12/2016	Monsenhor Tabosa, Tamboril, Aracati, Russas, Quixerê, Pereiro	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	05 a 23 e 26/12/2016	Boa Viagem	19,0	61,33		1.165,27
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	05 a 23 e 26/12/2016	Ocara, Itapiúna, Quixeramobim, Senador Pompeu, Araripe, Mombaça	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900951-2	V	05 a 23 e 26/12/2016	Ocara, Itapiúna, Quixeramobim, Senador Pompeu	19,0	61,33		1.165,27
<b>Total</b>									<b>14.969,69</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2016** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização das obras pelo Projeto São José III; acompanhamento e supervisão das obras pelo Projeto São José III; acompanhar o fiscal da obra Antônio Ary de Brito no acompanhamento e fiscalização das obras pelo Projeto São José III; auxiliar serviço de estudo geofísico para locação de poços, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Parambu, Assaré, Aiuaba	15,5	61,33		950,61
Raimunda Helena de Lima	Engenheira Civil	0020031-X	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16 e 20 a 23/12/2016	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga	12,0	64,83		777,96
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	01 e 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/12/2016	Capistrano, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Parambu, Assaré, Aiuaba	15,5	61,33		950,61
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	01 e 02, 05 a 09, 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/12/2016	Senador Pompeu, Boa Viagem	19,0	61,33		1.165,27
<b>Total</b>									<b>3.844,45</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA. II - OBJETO: A **execução do Convênio nº001/2016/Sohidra**, será acompanhada pelo Gestor do Instrumento Sr. MARCOS HENRIQUE MARTINS PINHO, especialmente designado para este fim. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2016, YURI CASTRO DE OLIVEIRA - Superintendente/SOHIDRA e JULIO CÉSAR COSTA REGO - Prefeito/TAUA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA. II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, referente ao Convênio nº001/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a Locação, construção, teste de vazão com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz no Município de Taubá - CE. Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 28/11/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de novembro de 2016, YURI CASTRO DE OLIVEIRA - Superintendente/SOHIDRA e JULIO CÉSAR COSTA REGO - PREFEITO/TAUÁ.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015/COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EL SHADAY SERVIÇOS DE PESQUISAS - ME**; V - ENDEREÇO: RUA MARCELO REIS, Nº117; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.835-040; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, no Processo Administrativo protocolizado sob o nº7482505/2016, bem como na Comunicação Interna Nº050/2016 da Assessoria Jurídica da COGERH; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº047/2015/COGERH por mais 12 (doze) meses para dar continuidade nos serviços de pesquisa na imprensa oficial e entrega de intimações e demais atos processuais publicados em que figurem a COGERH/CONTRATANTE nos variados atos processuais a ela referente ou de seus advogados: DR. FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA - OAB/CE Nº7.504; DR. RICARDO VERAS PAZ - OAB/CE Nº12.717; DR. CARLOS AUGUSTO GOES MOTA - OAB/CE Nº23.864; DR. BRUNO BONFIM DE SOUZA - OAB/CE Nº31.238; DRA. BARBARA MARINHO ALENCAR - OAB/CE Nº27.134 E DRA. LIGIA MACEDO CAJATY OAB/CE Nº28.915, bem como o nome COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS/COGERH - CNPJ Nº74.075.938/0001-07, sempre que estes figurarem como autores, réus, oponentes ou procuradores, nos seguintes Diários da Justiça: Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará (1ª e 2ª instâncias), Diário da Justiça Federal (seção ceará), Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª





Região, Diário da Justiça do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores; IX - VALOR GLOBAL: O valor deste termo aditivo é de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: De 18/11/2016 até 18/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº047/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Joan Santos Nogueira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

28/11/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016/COGERH**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA ME**; V - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ 101 SALA 106; BAIRRO PARNAMIRIM; CEP.: 61.760-000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, “b”, bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e a Comunicação Interna nº21/2016 da Gerência de Estudos e Projetos – GEPRO acostado às fls. 2/4, tudo constante do Processo Administrativo protocolado sob o nº7359983/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº004/2016/COGERH**; IX - VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 14/11/2016 a 15/02/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Irabson Mota Cavalcante/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

23/11/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2016/COGERH**  
I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº763; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.416-530; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, inciso II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº256/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº7326600/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 02 (dois) meses o **prazo contratual** para continuidade do **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO, MOTOCICLETA, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO FIXA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA COGERH NO CEARÁ**; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.080,44 (vinte e três mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 09/11/2016 até a 09/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº030/2013/COGERH; XII - DATA: 09/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Luiza Rosa Helena da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

23/11/2016.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 050/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE

CONTRATADA: **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME**; AV DR. SILAS MUNGUBA, 3530, SL 22; BAIRRO SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para atualização do software de supervisão SCADA, aferição dos sensores de níveis e do sistema de acionamento da comporta da UTR-09 da Estação de Bombeamento do Castanhão**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, mais especificamente o seu art.24, I, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, na CI nº050/2016/GETEC às fls. 02/03 dos autos, emitida pela Gerência de Tecnologia da COGERH e pela Diretoria de Operações da COGERH, bem como o Processo Administrativo Nº7123440/2016, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.915,39 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 08/11/16 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Abílio Costa da Silva Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

23/11/2016.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 051/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.:60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva no transformador trifásico de 5/6,25MVA reserva, dos transformadores de corrente (TCs), do disjuntor e de seccionadora de classe 69KV da estação de bombeamento Banabuiú**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº6850675/2016/COGERH, o Termo de Referência, a Dispensa de Licitação nº023/2016, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$46.801,55 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

24/11/2016.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 052/2016/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
CONTRATADA: **L.G. DA S. PIEROTE - EPP**; AV. DOS AFRICANOS, Nº156-B; BAIRRO SACAVALÉM; CEP.: 65.040-515; SÃO LUÍS - MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de rolamentos para realização de manutenção preventiva e formação de sobressalentes dos conjuntos motobombas da estação de bombeamento Eixão das Águas**, em Nova Jaguaribara-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160028/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº5150955/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$166.999,98 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios - Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Lúcio Ricardo Moura Abreu/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

23/11/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 024/2016/COGERH**

PROCESSO Nº7099590/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de máquinas pesadas, incluindo transporte**, para serem utilizados de acordo com as necessidades das Gerências Regionais da COGERH, para execução de obras de manutenção nos sistemas hídricos de abastecimento de água bruta em todo o Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, a necessidade de dar continuidade às obras em andamento que são de extrema urgência e importância para o fornecimento de água para Fortaleza, Região Metropolitana e Complexo Industrial e Portuário do Pecém, o curso do processo de licitação nº7053752/2016, bem como a rescisão do Contrato nº018/2016/COGERH. VALOR GLOBAL: R\$689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº7099590/2016/COGERH, na CI nº093/2016/GESIN às fls. 02/03, emitida pela Gerência de Segurança e Infraestrutura e pela Diretoria de Operações, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME**; RUA ELIZEU UCHOA BECCO, 39 – SALA 02; BAIRRO EDSON QUEIROZ; FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

22/11/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº004/2016 AO CONTRATO Nº018/2016/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: **LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME**; RUA ELIZEU UCHOA BECCO, 39 – SALA 02; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP: 60.810-270; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO de serviço de locação de máquinas pesadas, incluindo transporte**, para serem utilizados de acordo com as necessidades das Gerências Regionais da COGERH, para execução de obras de manutenção nos sistemas hídricos de abastecimento de água bruta em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições da Lei 8.666/93, art.79, II, na Comunicação Interna nº094/2016 da Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN da COGERH, no Despacho da DIOPE às fls.10 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o número 6862169/2016/2016. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Juliana Santiago Silva/CONTRATADA. Fortaleza, CE, 08 de novembro de 2016.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

08/11/2016.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ANGELA SILVA LIMA**, matrícula 300357-12, lotado(a) no(a) SETOR DE NUTRIÇÃO (SENUT-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o servidor **ALEXANDRE JOSÉ MONTALVERNE SILVA**, matrícula 011742-15, lotado na COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 07 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA CRISTINA JORGE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA INES BRUNO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE NUTRIÇÃO (SENUT-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com





o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015. RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA JECELINE PEDROSA TAVARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA CLÍNICA (DICLIN-HSM), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0820/2016 AO CONTRATO Nº678/2013

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7737058/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer apostilamento ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº678/2013, celebrado com a Empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, para retificar o Nº do CNPJ consignado no termo aditivo ao citado contrato, de modo que, **onde se lê** CNPJ nº21.635.363/0001-73, **leia-se**, CNPJ nº21.635.363/0002-54. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0825/2016 AO CONTRATO Nº0837/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3967156/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0837/2016**, celebrado com a Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº26.921.908/0001-21, para ser substituído por, CNPJ sob o nº26.921.908/0002-02, estabelecida na Sia Sul, 03 – Guara – CEP 71.200 – 030, Brasília – DF. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº0837/2016, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2058/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F.JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES-EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza (Diversos)**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 12, 20, e 21, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160389, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$674,64 SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e FABIO JOSÉ DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2061/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza (Diversos)**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 31, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160389, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.782,40 nove mil, setecentos e oitenta e dois reais, e quarenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2062/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza (Diversos)**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 31, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160389, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.772,00 DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Edigleilson Silva de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2063/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DV PINHEIRO ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza (Diversos)**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 32 e 35, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160389, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$26.468,00 VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Danilo Vieira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2066/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Limpeza (Diversos)**, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 50, conforme descrição e quantitativos, contido no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160389, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.340,00 TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 116/2016

PROCESSO Nº5911727/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de Raio-X Compact mPlus, Código RX4374, Patrimônio 352180 - marca PHILIPS, e (02) equipamentos de Ultrassom HD11, Cod US5023. Patrimônio 277995 e HD11, Cod US6420. Patrimônio 227136** instalados no Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS/SESA. JUSTIFICATIVA: Considerando os pareceres técnicos nºs109/2016 e 110/2016, fl. 03 a 05, com a solicitação da Engenharia Clínica para executar serviços de manutenção nos equipamentos de alta complexidade, Raio X e Ultrassom, marca PHILIPS, pertencentes ao HIAS. Anexo aos autos, às fls. 25, encontra-se Declaração expedida ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, informando que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº58.295.213/0001-78, mantém em todo território brasileiro a exclusividade para distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca “PHILIPS”, da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V. estabelecida a 5680 DA Best, The Netherlands. VALOR: R\$60.964,58 (Sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2016 – Dotação Orçamentária: 08166.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FAE - 08164.24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 29/11/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 192/2016

PROCESSO Nº7247468/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de 48 (quarenta e oito) caixas com 01 frasco de 30ml do medicamento SOLIRIS® (Eculizumab 300mg)**, para se fazer cumprir determinações judiciais, Processos nºs0176757-18.2011.8.06.0001; 0004998-86.2011.8.06.0000; 0005124-39.2011.8.06.0000 e 0812787-40.2016.4.05.8100. JUSTIFICATIVA: Informa o NUPLAC/SESA, que o medicamento em questão não possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido a urgência. Ressalta ainda que convidou quatro empresas para participarem da cotação, no entanto, três empresas responderam que não enviariam proposta por não terem autorização para fornecer o medicamento. VALOR GLOBAL: R\$1.156.905,27 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Unidade Orçamentária: 24200.744.10.303.057.22552.03 339032.10100.0. FUNDA- MENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. DISPENSA: 29/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 30/11/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº0022/2016 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº0022/2016 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, COM INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO; II - OBJETO: prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, na forma de ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA -**

**Fornecimento de Hemocomponentes prontos** para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais já realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei Federal nº8080, de 19/09/1990, art.4º, §1º e art.24; Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001, art.14, inc. IV e V; Portaria do MS nº1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, a Lei nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA: 01/12/2016; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Natanael Alves da Silva,.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº43/2016** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas das Ciências da Saúde, Sociais, Humanas e Educação para o Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convocados, demandas do Projeto de Educação Permanente na Área de Atenção à Saúde para Profissionais de Nível Superior na Macro Região do Cariri, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº43/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
Publique-se. Registre-se.

Anexo: Resultado Final

EDITAL 43/2016 – Bolsista Professor Visitante – CEATS

#### INSCRIÇÃO CANDIDATOS

850430033126 ADRIANO JOSÉ BARBOSA JUNIOR  
951720033058 ALANA SANTOS MONTE  
046230033013 ALANE NOGUEIRA BEZERRA  
460006033042 ALINE FILGUEIRAS CRUZ  
951720033055 ALINE SANTOS MONTE  
481458033053 ALYSSON ALVES LEITE  
930840033037 ANA CAROLINA CAVALCANTE VIANA  
121500033151 ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA  
992554033239 ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO  
463298033119 ANTONIA TACIANA RIBEIRO DE LIMA  
238491033229 CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO  
291740033035 CAROLINA DE PAULA LIMA MELO  
363900033107 DAILON DE ARAÚJO ALVES  
657100033063 DIEGO DA SILVA MEDEIROS  
930599033049 EDGARD RODRIGUES DA MATTA NETO  
409930033061 EDLANE MARTINS DE ANDRADE  
656410033149 FIRMINO LOPES DE SÁ  
888124033177 GEANNE MARIA COSTA TORRES  
388020033103 ISRAEL VITAL VIANA  
430916033047 JANINI FILGUEIRA ROSAS  
052540033054 JÉSSICA NAIANE GAMA DA SILVA  
149316033223 KATIA MARIA TEOBALDO DE LIMA SILVEIRA  
724059033256 LÍGIA DARC DE SOUZA OLIVEIRA  
470006033179 LUIZ PAULO DA PENHA FERINO  
312808033031 MAGUIDA GOMES DA SILVA  
864952033187 MARIA ANEUMA BASTOS CIPRIANO  
649274033258 MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS GOMES  
456190033227 MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA  
784816033244 MARIA VALÉRIA LEIMIG TELLES  
221240033064 NAIANNY RODRIGUES DE ALMEIDA  
733810033052 NAYARA LUIZA PEREIRA RODRIGUES  
416610033088 NICOLLE DE OLIVEIRA EHRHARDT WERTON  
417136033201 QUITÉRIA MARIA MAGALHÃES LIMA BRITO





## INSCRIÇÃO CANDIDATOS

718420033142 SAMARA GOMES DA SILVA  
 216285033233 SIMONE REGINA CABREIRA SOARES ALVES  
 871566033074 SOLANGE DE SOUSA SOARES  
 613506033136 SUELYNE RODRIGUES DE MORAIS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº44/2016**  
 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO  
 CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto  
 Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e  
 conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização  
 processo seletivo simplificado, visa habilitar profissionais das áreas das  
 Ciências da Saúde, Sociais, Humanas, Educação para o Banco de  
 Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem,  
 quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais  
 para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará, por meio  
 do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde (CEATS) da  
 Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado  
 final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a  
 égide do Edital pertinente nº44/2016, para que produza seus reais e  
 legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola  
 de Saúde Pública do Ceará, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Publique-se. Registre-se.

Anexo: Resultado Final

EDITAL 44/2016 – Bolsista Professor Visitante – CEATS

## INSCRIÇÃO CANDIDATOS

850430033127 ADRIANO JOSÉ BARBOSA JUNIOR  
 951720033059 ALANA SANTOS MONTE  
 812610033080 ALAN DAVI CAMPÊLO DE QUEIROZ  
 046230033014 ALANE NOGUEIRA BEZERRA  
 334765033234 ALESSANDRA ROCHA MORORÓ PINHEIRO  
 084930033128 ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA  
 46006033041 ALINE FILGUEIRAS CRUZ  
 951720033056 ALINE SANTOS MONTE  
 996530033135 ANA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS  
 930840033039 ANA CAROLINA CAVALCANTE VIANA  
 800420033148 ANA DANÚSIA IZIDÓRIO RODRIGUES DE ARAÚJO  
 917737033252 ANA LIGIA DA SILVA BANDEIRA  
 826726033231 ANA LUIZA CRUZ ORIA  
 644420033221 ANNY CAROLINE TEOBALDO BATISTA  
 553280033212 ANTONIO JOSÉ DE JESUS EVANGELISTA  
 208905033078 ANTONIO WELLINGTON VIDAL COSTA  
 408083033268 CARLOS JOSÉ BARRETO MACHADO  
 291740033036 CAROLINA DE PAULA LIMA MELO  
 051710033132 CRYSLA BESERRA VIEIRA

## INSCRIÇÃO CANDIDATOS

187740033025 DAIANNY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA  
 363900033108 DAILON DE ARAÚJO ALVES  
 340264033085 DENISE DE MELO ILDEFONSO  
 024248033193 DENISE GONÇALVES MOURA PINHEIRO  
 258082033170 DIONE BEZERRA DE BARROS  
 409930033109 EDLANE MARTINS DE ANDRADE  
 725300033205 EDMARA GOMES DE FREITAS  
 106115033015 EDSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 826140033265 ELANA CAVALCANTE SILVEIRA  
 419337033099 FERNANDA PATRICIA NOGUEIRA DIAS GALVAO  
 565487033157 FLAVIANA SOUZA SABOIA  
 355710033070 FRANCIBERTO DA SILVA PEREIRA  
 354370033164 GABRIELLY DE CARLY PEREIRA DE CARVALHO  
 326210033251 HEDA CAOLINE NERI DE ALENCAR  
 662510033093 ISABELLY DUARTE MAIA  
 728020033033 ISABEL MONIQUE LEITE ROMUALDO  
 926810033029 ISIS GONDIM TRAJANO DUARTE  
 541909033247 ITALA DE BRITO OLIVEIRA  
 736730033022 IZABELA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA  
 508900033259 JAMILLE ALBUQUERQUE SÁ  
 173420033254 JANAINA DE PAIVA CAVALCANTI  
 430916033236 JANINI FILGUEIRA ROSAS  
 022396033230 JANNAYNA QUEIROZ CARVALHO  
 664430033081 JOCELIO MORAIS PEREIRA  
 141950033232 JOSÉ RONILDO LINS DO CARMO FILHO  
 149316033225 KATIA MARIA TEOBALDO DE LIMA SILVEIRA  
 296900033220 LEIRYLANE DE SOUZA PEREIRA GOES  
 724059033257 LÍGIA DARC DE SOUZA OLIVEIRA  
 971240033197 LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 299300033028 MARIA IVANILDE FIDELIS DAMASCENO RABELO  
 983509033167 MARIA SALETE CRISÓSTOMO SECUNDINO  
 574750033156 MARIA SINARA FARIAS  
 276538033115 MAURINEIDE ELAYNE RODRIGUES ROSA  
 548058033246 MILENE PERDIGÃO WANDERLEY DE OLIVEIRA  
 221240033065 NAIANNY RODRIGUES DE ALMEIDA  
 200220033082 NATHALIA SALES LIMA DE QUEIROZ  
 472624033071 NELYSE DE ARAUJO ALENCAR  
 069210033120 POLLYANA XENOFONTE DE LIMA  
 417136033203 QUITÉRIA MARIA MAGALHÃES LIMA BRITO  
 727810033195 RAIMUNDA LAINE FIRMINO BARBOSA  
 555348033051 RAQUEL MARIA DE JESUS SOUZA CUNHA  
 145110033266 RENATA MESQUITA FERREIRA LIMA  
 354467033211 ROSA MARIA PAZ DE MELO BARRETO  
 305167033264 ROSILEIDE DE MARIA SILVA SOARES  
 592247033260 SAMARA HIPÓLITO DA CONCEIÇÃO  
 152464033122 SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS  
 569334033237 SILVIA MARIA MOREIRA  
 216285033228 SIMONE REGINA CABREIRA SOARES ALVES  
 871566033077 SOLANGE DE SOUSA SOARES  
 613506033137 SUELYNE RODRIGUES DE MORAIS  
 024544033040 TÂNIA ROBERTA DA SILVA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1171/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1171/2016 - GS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Santos de Miranda	Sargento PM	104.891-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Paulo Flávio Barboza Filho	Soldado PM	307.384-1-1			104,00
Marcelo Soares Pereira	Soldado PM	300.752-1-8			104,00
Lucas Roberto Pereira	Soldado PM	307.322-1-9			104,00
Carlos Jorge Martins Barbosa	Sargento PM	105.708-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Francisco Rocha Nogueira Júnior	Soldado PM	307.295-1-X			138,66
André Luiz Almeida Carneiro	Soldado PM	303.812-1-1			138,66
Francisco Decio Menezes de Oliveira	Sargento PM	105.394-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Fábio Ferreira Lima	Soldado PM	303.843-1-8			103,00
Marcos Vinicius Santos Nery	Soldado PM	305.192-1-3			103,00
Deivison Pereira Xavier	Soldado PM	305.952-1-1			103,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Paulo da Silva	Sargento PM	016.142-1-5	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues	Sargento PM	125.346-1-2			133,33
Erico Fabiano Sousa	Sargento PM	134.523-1-8			133,33
Ricardo Silva de Andrade	Soldado PM	127.211-1-0	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	448,00	149,33
Paulo Henrique Batista Damasceno	Soldado PM	303.493-1-8			149,33
Ageu Lima de Carvalho	Soldado PM	307.332-1-5			149,33
Ivanildo Filgueira Simões	Sargento PM	094.513-1-5	01 pistola cal.45; 31 munições cal.45; 22 munições cal.09;	2440,00	221,82
Paulo Dyogenes Gomes de Freitas	Cabo PM	300.662-1-9	04 munições cal.38; 03 revólveres cal.38;		221,82
Adayton Freitas Vieira Costa	Soldado PM	302.639-1-X			221,82
Alisson Nathan de Oliveira	Soldado PM	587.588-1-7			221,82
Adailton Ribeiro da Nobrega	Sargento PM	136.080-1-6			221,82
José Rodrigues Alves Júnior	Sargento PM	136.442-1-7			221,82
Onigler Batista Alves	Soldado PM	136.096-1-6			221,82
Djair Bandeira Gomes	Soldado PM	304.307-1-9			221,82
Estevam Luiz Barreto de Oliveira	Soldado PM	302.644-1-X			221,82
Shaid de Carvalho Araújo	Soldado PM	304.217-1-X			221,82
David de Sousa Alves	Soldado PM	303.354-1-4			221,82
Delanio Pinto Araújo	Soldado PM	134.906-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Bruno Damasceno Cabral	Soldado PM	307.562-1-5			141,33
Regivaldo Silva Gomes	Soldado PM	300.338-1-7			141,33
Roberto Lincon da Silva Mendes	Sargento PM	134.532-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Fernando Antônio da Rocha Alexandre	Soldado PM	303.692-1-1			137,33
Reginaldo Nobrega Lima	Soldado PM	301.555-1-3			137,33
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Elton Rodrigues Vieira	Soldado PM	305.998-1-0			137,33
Cicero Ramos da Silva Júnior	Soldado PM	304.441-1-6			137,33
José Ferreira Lima Neto	Soldado PM	136.441-1-X	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.12; 06 munições cal.38	824,00	274,66
Elton Rodrigues Vieira	Soldado PM	305.998-1-0			274,66
Ronyer Ferreira de Oliveira	Soldado PM	306.600-1-3			274,66
José Edson Brasil Viana	Sargento PM	135.971-1-1	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	137,33
Marcelo Ferreira de Araújo	Soldado PM	301.499-1-2			137,33
Daniel dos Santos Lima	Soldado PM	301.375-1-5			137,33
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			134,66
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			134,66
Francisco Olimpio dos Santos Neto	Sargento PM	108.814-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Gilberto Wander dos Santos Costa	Cabo PM	300.402-1-X			105,00
Italo Pereira Pinto	Soldado PM	303.327-1-7			105,00
José Edivan de Souza Filho	Soldado PM	307.709-1-9			105,00
Jefferson Granjeiro Andrade	Cabo PM	301.037-1-8	01 pistola cal.380; 01 munição cal.32; 01 munição cal.38;	500,00	45,45
Francisco Weder Marcelino bezerra	Soldado PM	303.573-1-3	13 munições cal.380 05 munições cal.09		45,45
Jonas Ferreira de Amorim dos Santos	Soldado PM	306.282-1-7			45,45
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Cabo PM	300.948-1-6			45,45
Francisco Lilton Barbosa de Oliveira Filho	Soldado PM	305.710-1-0			45,45
Felipe Crissóstomo Pontes de Macedo	Soldado PM	305.448-1-1			45,45
Natanael Franklin Maciel da Costa	Soldado PM	307.029-1-3			45,45
Rodrigo Melo de Souza	Soldado PM	302.633-1-6			45,45
Francisco Edwigo Alves Viana	Soldado PM	306.787-1-3			45,45
Manoel Pereira dos Santos Filho	Soldado PM	304.619-1-6			45,45
Carlos Alberto Mendes dos Santos Júnior	Soldado PM	305.886-1-4			45,45
Geilson de Queiroz Masullo	Cabo PM	300.546-1-X	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	83,20
Nataniel Brauna de Souza	Soldado PM	306.518-1-2			83,20
Alison Rodrigues Rocha	Soldado PM	304.426-1-X			83,20
Rafael Moreira Amaro	Soldado PM	300.865-1-1			83,20
Carlos Phellipe da Silva	Soldado PM	302.119-1-X			83,20
José Luiz de Barros	Cabo PM	300.411-1-9	10 munições cal.556	80,00	20,00
Antônio Carlos de Abreu Xavier	Soldado PM	301.796-1-7			20,00
Daniilo da Penha Sales	Soldado PM	301.592-1-7			20,00
Emanuel Henrique da Silva	Soldado PM	306.004-1-X			20,00
Giuseppe Neoberto K. A. Damasceno	Cabo PM	151.616-1-2	01 pistola cal.380; 30 munições cal.380	520,00	260,00
Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles	Soldado PM	305.189-1-8			260,00
Sidney Epifanio do Nascimento	Soldado PM	588.205-1-2	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.22; 03 munições cal.38	812,00	270,66
Tiago Matos de Lima	Soldado PM	307.622-1-5			270,66
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4			270,66
Antônio Maurílio Alves Bezerra	Sargento PM	109.919-1-9	01 espingarda cal.22; 01 revólver cal.38;	1040,00	260,00
Antônio Carlos David Silva	Soldado PM	302.563-1-X	56 munições cal.22; 04 munições cal.38		260,00
Paulo Maria Scarcela Filho	Soldado PM	588.000-1-5			260,00
Manuel Salgado da Silva Neto	Soldado PM	306.938-1-7			260,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$11.207,92</b>

PM's = 79

Valor Geral = R\$11.207,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 02

Pistolas = 03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1192/2016 - GS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodolpho Garcia Justino	Tenente PM	308467-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Evangelista Santos da Silva	Subtenente PM	102.348-1-6			138,66
Wagner Marques Lima	Soldado PM	306.674-1-7			138,66
Alexandre Rodrigues Paulo	Sargento PM	118.863-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	140,00
Marraro Atila Lopes Andrade	Soldado PM	303.791-1-X			140,00
Abenezio Gonçalves de Souza Freitas	Soldado PM	303.089-1-3			140,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alcimar Alexandre Freitas	Soldado PM	303.889-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Cintya de Oliveira Abud	Soldado PM	307.804-1-8			104,00
José Ubiratan Araújo Rocha Júnior	Soldado PM	306.684-1-3			104,00
Pedro Moura da Silva	Sargento PM	107.981-1-6			104,00
Francisco Ary Carvalho Marçal	Sargento PM	126.997-1-9	01 pistola cal.765; 08 munições cal.32;	432,00	61,71
João Paulo da Silva Costa	Soldado PM	307.675-1-9			61,71
Alizeu Moreno Campos da Costa	Soldado PM	305.996-1-6			61,71
José Wilton Flor Silva	Sargento PM	101.172-1-6			61,71
Flauber José de Sousa Ribeiro	Sargento PM	126.996-1-1			61,71
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Soldado PM	302.439-1-9			61,71
Antônio Douglas de Freitas e Silva	Soldado PM	301.361-1-0			61,71
Wilame Cleber da Silva Oliveira	Sargento PM	107.903-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Fagner de Freitas Santos	Sargento PM	108.390-1-7			141,33
Mackson Henrique da Silva	Soldado PM	301.756-1-1			141,33
Francisco Hélio Andrade de Sousa	Sargento PM	103.324-1-9	01 espingarda cal.32	400,00	100,00
Jackson Marçilio dos Santos Correia	Soldado PM	306.995-1-3			100,00
Jacob Pereira do Nascimento	Soldado PM	305.235-1-2			100,00
Josivan de Jesus Cardoso	Soldado PM	306.384-1-7			100,00
José Arnilson de Souza Feijó	Sargento PM	105.964-1-6	01 pistola cal.40; 08 munições cal.40	864,00	288,00
Emanuel Carvalho de Oliveira Mendes	Sargento PM	135.102-1-0			288,00
Roquelândio Matias Alves	Soldado PM	113.107-1-0			288,00
Pauleny Bezerra Dutra	Subtenente PM	104.778-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Thiago Costa Gonçalves	Soldado PM	306.631-1-X			141,33
Wesley Silva Moreira	Soldado PM	306.708-1-7			141,33
José Nilton Rodrigues da Rocha	Sargento PM	135.331-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Edson Jardel Amorim Sousa	Sargento PM	136.467-1-6			105,00
Leadno Bezerra Ribeiro	Cabo PM	300.537-1-0			105,00
Daniel Duarte da Silva	Soldado PM	587.679-1-3			105,00
Tarcísio Nunes Cabral Júnior	Sargento PM	107.015-1-1	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Rautony Linhares Teixeira	Sargento PM	134.730-1-3			100,00
Thiago Ribeiro do Carmo	Soldado PM	587.473-1-9			100,00
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3			100,00
Francisco Glauter de Oliveira	Sargento PM	108.502-1-5	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	444,00	111,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Sargento PM	135.261-1-7			111,00
Evilasio Felix da Silva	Cabo PM	302.938-1-9			111,00
Leandro César de Mesquitas Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			111,00
Francisco Ary Carvalho Marçal	Sargento PM	126.997-1-9	01 revólver cal.38	400,00	133,33
João Paulo da Silva Costa	Soldado PM	307.675-1-9			133,33
Elizeu Moreno Campos da Costa	Soldado PM	305.996-1-6			133,33
Gean Carlos Alves de Holanda	Sargento PM	125.644-1-4	01 pistola cal.40; 13 munições cal.40	904,00	301,33
Flauber José de Sousa Ribeiro	Sargento PM	126.996-1-1			301,33
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Soldado PM	302.439-1-9			301,33
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Sargento PM	125.434-1-7	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	108,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			108,00
Oton Luiz Barbosa da Silva	Soldado PM	302.888-1-5			108,00
Denes Derkian Martins Benício	Soldado PM	304.153-1-0			108,00
Antônio Jarben de Melo Bezerra	Sargento PM	127.315-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			104,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			104,00
Fábio Lima da Silva	Soldado PM	304.420-1-2			104,00
Francisco André Araújo Uchôa	Sargento PM	134.988-1-4	01 pistola cal.380; 09 munições cal.380	436,00	109,00
Erivelton Xavier Dias	Soldado PM	301.114-1-9			109,00
Diego de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			109,00
Eldson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3			109,00
Márcio Cleber Soares de Almeida	Sargento PM	135.121-1-6	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7			100,00
Diego de Souza Lima	Soldado PM	587.621-1-3			100,00
Francisco Atílio Gomes Xavier	Soldado PM	301.537-1-5			100,00
Francisco Edemar da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0	01 revólver cal.32	400,00	133,33
José Omar Coelho Dias Filho	Soldado PM	587.841-1-7			133,33
Glauber de Lima Costa	Soldado PM	587.595-1-1			133,33
Ideraldo Amâncio	Soldado PM	305.036-1-9	01 revólver cal.38 02 munições cal. 38;	408,00	136,00
Wladimir Paz Inácio	Soldado PM	304.790-1-7			136,00
Wesley Abreu Barbosa Azevedo	Soldado PM	305.731-1-0			136,00
Jonas Bezerra de Alcantara	Soldado PM	306.281-1-X	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Almir de Matos Júnior	Soldado PM	303.538-1-1			100,00
Caio Doria de Lima	Soldado PM	305.610-1-5			100,00
Carlos Anastácio Lima de Oliveira	Soldado PM	300.048-1-7			100,00
Igor Alencar Lobo	Soldado PM	304.191-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
renato Rodrigues Torres	Soldado PM	303.888-1-X			103,00
Antônio Genilson da Silva Abreu	Soldado PM	302.660-1-3			103,00
Danil Carvalho Monteiro Lima	Soldado PM	302.176-1-6			103,00
Sérgio Saraiva Almeida	Soldado PM	305.010-1-2	02 revólveres cal.38 06 munições cal.38	824,00	206,00
Jefferson Rocha Holanda Sales	Soldado PM	587.911-1-3			206,00
Allan Cardeck Ferreira Cardoso	Soldado PM	305.270-1-1			206,00
Rafael de Oliveira Donato	Soldado PM	307.164-1-8			206,00
Joselito Alves da Silva Filho	Soldado PM	587.404-1-1	01 revólver cal.32; 07 munições cal.22	428,00	142,66
Francisco Welson Maciel Rodrigues	Soldado PM	306.141-1-9			142,66
Rogério Everthon Saraiva Pinheiro	Soldado PM	307.259-1-3			142,66

TOTAL

R\$10.919,96

PM's = 85

Valor Geral = R\$10.919,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 01

Pistolas = 04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1214/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1214/2016 - GS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Dayane Katharyne de Souza	Tenente PM	308.387-1-8	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	820,00	273,33
Célio Roberto da Silva Almeida	Cabo PM	300.536-1-3			273,33
José Pinheiro da Silva Neto	Soldado PM	306.843-1-1			273,33
José Mauro Ferreira	Subtenente PM	098.228-1-X	01 espingarda cal.28 01 munição cal.28	404,00	134,66
Arionas da Silva Bandeira	Soldado PM	306.829-1-2			134,66
João Ferreira da Costa	Soldado PM	307.150-1-2			134,66
Chagas Marinho Neto	Subtenente PM	092.237-1-1	01 espingarda cal.44; 01 espingarda cal.32; 55 munições cal.16;	1100,00	275,00
Alisson Alves Sampaio	Soldado PM	300.009-1-9	19 munições cal.44; 01 munição cal.32		275,00
Geovan Castro Araújo	Inspetor PC	300.169-1-2			275,00
Ewerton Aguiar de Souza	Inspetor PC	300.037-1-0			275,00
Valdânio Alves da Silva	Subtenente PM	034.275-1-X	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	436,00	145,33
José Ferreira Lima Júnior	Sargento PM	134.861-1-5			145,33
Francisco Emerson Soares de Lima	Cabo PM	300.505-1-7			145,33
Simplício Mota da Silva	Sargento PM	014.533-1-9	02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	844,00	76,73
Francisco Gilson Cisne	Cabo PM	112.565-1-1			76,73
José Eliton do Nascimento	Cabo PM	112.726-1-4			76,73
Henrique Alberto Rego Gomes	Soldado PM	113.167-1-9			76,73
Hamilton Braga Marcilon	Soldado PM	300.975-1-3			76,73
Antônio José Nogueira Silva	Soldado PM	301.078-1-0			76,73
Maurício Oliveira do Vale Carneiro	Soldado PM	302.706-1-4			76,73
Jackson Nuno de Oliveira	Soldado PM	301.709-1-1			76,73
Antônio Cláudio Castro Silveira	Soldado PM	303.605-1-6			76,73
João Marcos Leitão da Costa	Soldado PM	302.347-1-5			76,73
Jorge Luiz Farias Oliveira	Soldado PM	304.232-1-6			76,73
Marcio Kleber de Andrade Honorato	Sargento PM	125.732-1-9	01 espingarda cal.20	400,00	100,00
Carlos Alberto da Silva Alexandre Júnior	Soldado PM	302.828-1-6			100,00
Nasceliano Gonçalves Leandro	Soldado PM	306.505-1-4			100,00
Evaldo Gomes Pessoa Filho	Soldado PM	306.986-1-4			100,00
Rui Rebouças da Silva	Sargento PM	110.210-1-8	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	404,00	134,66
Arleudo Wagner da Silva	Sargento PM	126.984-1-0			134,66
Jefferson Pupo Moreno de Oliveira	Soldado PM	306.250-1-3			134,66
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Sargento PM	105.360-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	84,80
Allan Christiann Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X			84,80
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			84,80
Leandro Cesar de Mesquita Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			84,80
Cristovão Mesquita de Morais	Soldado PM	301.463-1-X			84,80
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Sargento PM	105.320-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			106,00
Oton Luiz Barbosa da Silva	Soldado PM	302.888-1-5			106,00
Carlos Alberto Baleiro Correa Filho	Soldado PM	303.960-1-4			106,00
Cleyton Linhares da Silva	Sargento PM	112.775-1-9	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			100,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			100,00
José Itamar Augusto Aristoteles Júnior	Soldado PM	303.282-1-3			100,00
Allan Christiann Pereira Sales	Soldado PM	303.143-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			104,00
Egilton Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			104,00
Edney Dias Gomes	Sargento PM	118.864-1-8			104,00
Noélio Lima da Silva	Sargento PM	109.953-1-0	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380	464,00	116,00
Evilzão Félix da Silva	Cabo PM	302.938-1-9			116,00
Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			116,00
Patrick Mabel Chagas da Silva	Soldado PM	303.707-1-6			116,00
Júlio Cesar de Araújo	Sargento PM	107.307-1-6	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Oseas Jonas Carneiro	Sargento PM	127.342-1-2			100,00
Clecio Williane dos Santos	Soldado PM	304.831-1-1			100,00
João Adson Vasconcelos	Soldado PM	303.287-1-X			100,00
José Cavalcante Neto	Sargento PM	127.537-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	46,66
Diego da Costa Piragibe	Cabo PM	300.553-1-4			46,66
Francisco Jenivan Gomes Sindeaux	Soldado PM	300.134-1-7			46,66
Mayron Marlon de Souza Miranda	Soldado PM	301.605-1-7			46,66
Emanuel Jeferson Carneiro de Oliveira	Soldado PM	151.668-1-9			46,66
José Welliberto Mota Uchoa	Soldado PM	303.383-1-6			46,66
André Silveira de Almeida	Soldado PM	303.904-1-5			46,66
José Clodomir Gomes de Paulo Filho	Soldado PM	304.128-1-8			46,66
Vinicius de Melo Santos	Soldado PM	303.669-1-3			46,66
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0	01 pistola cal.380; 15 munições cal.380	460,00	230,00
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.118-1-5			230,00
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.118-1-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	70,66
Georgiano Menezes de Carvalho	Sargento PM	136.393-1-0			70,66
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			70,66
Marcio Barbosa Pereira	Cabo PM	300.707-1-2			70,66
Aracilio Liberato Rebouças Júnior	Soldado PM	305.291-1-1			70,66
Francisco Abelardo de Sousa	Soldado PM	304.590-1-6			70,66
João de Deus Gomes Aguiar	Sargento PM	135.832-1-8	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Fernando Dias Brito	Cabo PM	300.832-1-0			100,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			100,00
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X			100,00
José Aírton Araújo Bezerra	Sargento PM	135.966-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	51,50
Rodrigo Pinheiro Menezes	Sargento PM	134.661-1-4			51,50
Emerson Ary Dias Pereira	Soldado PM	301.899-1-4			51,50
Francisco Arlindo Gomes Xavier	Soldado PM	301.537-1-5			51,50
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7			51,50
Israel de Carvalho Abreu	Soldado PM	304.348-1-1			51,50
Allan de Sousa Moura	Soldado PM	301.867-1-0			51,50
Francisco Rubthon Pereira de Oliveira	Soldado PM	303.979-1-6			51,50
Mauro Vieira de Andrade	Sargento PM	135.823-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-x			102,00
João Alexandre Helcias Teixeira	Soldado PM	587.680-1-4			102,00
Francisco Felipe de Almeida Paiva	Soldado PM	588.193-1-X			102,00
João Batista Paz de Matos	Cabo PM	300.760-1-X	02 revólveres cal.32; 03 munições cal.32	812,00	203,00
José Anilton Rabelo Carneiro	Soldado PM	588.082-1-0			203,00
Francisco Cristiano Moreira	Soldado PM	304.802-1-X			203,00
Narceliano Gonçalves Leandro	Soldado PM	306.505-1-X			203,00
Antônio Hilton Nascimento Lima	Cabo PM	300.948-1-6	01 espingarda cal.36	400,00	133,33
Francisco Pereira Saldanha	Soldado PM	305.683-1-1			133,33
Francisco Michael Costa do Carmo	Soldado PM	304.295-1-6			133,33





POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
André Luis Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Osvanildo Zacarias Pereira	Soldado PM	300.936-1-5			104,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			104,00
Danilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			104,00
TOTAL					RS11.087,86

PM's = 98  
 PC's = 02  
 Valor Geral = R\$11.087,86  
 Armamento Apreendido:  
 Revólveres = 18  
 Espingardas = 06  
 Pistolas = 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1216/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1216/2016 - GS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 22; 01 espingarda cal. 36;	868,00	217,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	01 munição cal. 44; 04 munições cal. 38;		217,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	11 munições cal. 22; 01 munição cal. 36;		217,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			217,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 32; 01 rifle cal. 22;	872,00	218,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	17 munições cal. 22; 01 munição cal 32;		218,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			218,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			218,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	02 revólveres cal. 22; 21 munições cal. 22;	928,00	232,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	07 munições cal. 38; 02 munições cal. 09		232,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			232,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			232,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 36; 02 munições cal. 36;	808,00	202,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			202,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			202,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			202,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 38; 01 rifle cal. 22; 02 espingardas cal. 36;	4168,00	1042,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7	55 munições cal. 38; 131 munições cal. 22;		1042,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9	20 munições cal. 36; 01 espingarda cal. 28; 08 munições cal. 28;		1042,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	02 espingardas cal. 32; 28 munições cal. 32; 01 revólver cal. 32		1042,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38;	436,00	109,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			109,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			109,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			109,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	03 espingardas cal. 28; 02 espingardas cal. 32; 18 munições cal. 32;	2072,00	518,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			518,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Sargento PM	112.937-1-9			518,00
Arquimedes Ferreira Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			518,00
Antônio Reginaldo dos Santos	Sargento PM	109.160-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Francisco Cláudio Dias de Sousa	Sargento PM	125.754-1-6			106,00
Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado PM	303.318-1-8			106,00
Francisco Renato de Sousa Araújo	Soldado PM	307.437-1-7			106,00
Jerry Dantas da Costa	Sargento PM	112.725-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38;	404,00	134,66
Francisco Antônio de Lima da Silva	Soldado PM	306.049-1-1			134,66
Rbson Saraiva Araújo	Soldado PM	304.025-1-0			134,66
Arelando Matos Guimarães	Sargento PM	109.336-1-6	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Raimundo Evandro Paz Ferreira	Soldado PM	302.430-1-3			138,66
Francisco das Chagas Cavalcante Brandão	Soldado PM	300.121-1-9			138,66
Marcos Antônio Carneiro Vieira	Sargento PM	109.993-1-6	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Ivanildo Pereira de Freitas	Sargento PM	109.372-1-3			100,00
Riston Sérgio Sales Peixoto	Sargento PM	104.455-1-5			100,00
Fabrcio Rafael Farinon	Sargento PM	134.819-1-1			100,00
Claudio Wagner Gomes Vasconcelos	Sargento PM	135.165-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	70,66
Suyanre Bezerra Maciel Oliveira	Soldado PM	305.262-1-X			70,66
Odair José Alves Barros	Soldado PM	151.749-1-9			70,66
Geniele Ribeiro Pereira	Sargento PM	125.544-1-9			70,66
Erlon Leonardo Figueiredo	Soldado PM	303.179-1-2			70,66
Elson Braga Rezende	Soldado PM	301.466-1-1			70,66
Claudio Wagner Gomes Vasconcelos	Sargento PM	135.165-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Odair José Alves Barros	Soldado PM	151.749-1-9			141,33
Suyanre Bezerra Maciel Oliveira	Soldado PM	305.262-1-X			141,33
Yuri Magno Acioly Mendes Meireles	Soldado PM	587.499-1-5	01 pistola cal. 380; 14 munições cal. 380;	456,00	152,00
Manoel Martins Leitão Neto	Cabo PM	300.404-1-4			152,00
Manole Messias Julião Filho	Soldado PM	304.115-1-X			152,00
Francisco de Assis Pessoa Junior	Soldado PM	305.526-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Aleksandro da Silva Pinheiro	Soldado PM	302.612-1-6			106,00
Maurício Sampaio de Oliveira Filho	Soldado PM	587.984-1-X			106,00
Elenildo Vidal da Silva	Soldado PM	304.797-1-8			106,00
Francisco Eduardo da Silva Melo	Soldado PM	304.154-1-8	01 pistola cal. 380;	400,00	133,33
Pedro Felipe Rocha da Silva	Soldado PM	300.320-1-2			133,33
Rafael Antônio Barbosa Barros	Soldado PM	588.010-1-1			133,33
Jonh Lennon de Castro Nascimento	Soldado PM	588.067-1-4	01 pistola cal. 40; 08 munições cal. 40;	864,00	144,00
Elissandro de Matos Santos	Soldado PM	305.579-1-3			144,00
Ronaldo Lopes de Almeida	Soldado PM	303.890-1-8			144,00
Lougenes Moutzinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X			144,00
Lucas Dias de Sá	Soldado PM	587.597-1-6			144,00
Bruno Rafael Moreira dos Santos	Soldado PM	588.164-1-8			144,00
João Ferreira da Costa	Soldado PM	307.150-1-2	01 espingarda cal. 28; 04 munições cal. 28;	416,00	138,66
Sandro Nascimento da Silva	Soldado PM	307.066-1-7			138,66
David Italo Mendonça Vasconcelos	Soldado PM	587.723-1-3			138,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Humberto Feitosa Vasconcelos	Cabo PM	300.847-1-3	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32;	408,00	81,60
Josué Albuquerque da Silva	Soldado PM	303.626-1-6			81,60
John da Rocha Sousa	Soldado PM	304.099-1-4			81,60
Edelson da Silva	Soldado PM	305.742-1-4			81,60
Francisco Antônio Gualberto Veras Júnior	Soldado PM	305.310-1-9			81,60
João Batista Martins da Silva	Sargento PM	037.412-1-4	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32;	420,00	140,00
Francisco Alison da Silva	Soldado PM	587.316-1-7			140,00
Josafá Lima dos Santos	Soldado PM	587.888-1-3			140,00
Eltomarle Teixeira de Oliveira	Cabo PM	301.146-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	420,00	140,00
José Arnaldo Bento de Melo	Soldado PM	301.351-1-3			140,00
Joaquim Felipe Andrade Prado	Soldado PM	303.302-1-8			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS16.451,90</b>

PM's = 83

Valor Geral = R\$16.451,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 14

Pistolas = 03

Rifles = 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1217/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1217/2016 - GS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa	Tenente PM	308.401-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	138,66
Glauber de Lima Costa	Soldado PM	587.595-1-1			138,66
Romário de Lima Costa	Soldado PM	307.065-1-X			138,66
Raimundo Alberto Braz Nascimento	Subtenente PM	007.362-1-X	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38;	440,00	110,00
Madson Wendell da Silva Felix	Soldado PM	300.287-1-6			110,00
Daniel da Silva Flor Amorim	Soldado PM	306.367-1-6			110,00
Silviano Tiburcio de Luna	Soldado PM	306.760-1-7			110,00
Wagner Araújo de Castro	Subtenente PM	037.510-1-5	01 pistola cal. 40; 01 revólver cal. 38;	1488,00	496,00
Marcos Patriolino	Sargento PM	135.308-1-5	33 munições cal. 40; 06 munições cal. 38;		496,00
Cleonildo Barbosa Pereira	Sargento PM	151.243-1-8			496,00
Francisco Antônio de Amorim Noberto	Subtenente PM	044.312-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Francisco Edwigo Alves Viana	Soldado PM	306.867-1-3			141,33
Natanael Franklin Maciel Costa	Soldado PM	307.029-1-3			141,33
Cicero Higino Bezerra Alcântara	Subtenente PM	108.887-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; 08 munições cal. 12;	448,00	149,33
Deyvison Ranieri Brandão de Lima	Sargento PM	134.566-1-5			149,33
Victor Gonçalves de Sousa Leite	Soldado PM	306.661-1-9			149,33
José Arismar Pereira	Subtenente PM	106.904-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	832,00	208,00
Silviano Tiburcio de Luna	Soldado PM	306.760-1-7	01 espingarda cal. 20; 04 munições cal. 20;		208,00
Segundo Saulo Star de Lima Barbosa	Soldado PM	302.554-1-0			208,00
Manoel Salustriano da Silva	Soldado PM	304.095-1-5			208,00
Josue Cardoso Rodrigues	Sargento PM	106.907-1-4	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 09;	1284,00	428,00
Tancredo Araújo dos Santos	Soldado PM	303.782-1-0	07 munições cal. 38; 07 munições cal. 09;		428,00
Lúcio Flávio Pereira Leite	Soldado PM	307.446-1-6			428,00
José Rilmair Marques dos Santos	Sargento PM	110.720-1-1	01 pistola cal. 09	800,00	400,00
Cristiano Rabelo de Oliveira	Sargento PM	134.806-1-3			400,00
Max Fernandes da Silva	Sargento PM	136.343-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Paulo Henrique de Amorim Brito	Cabo PM	300.863-1-7			106,00
Felipe Silva Azevedo	Tenente PM	308.513-1-5			106,00
Edson Leite Sobrino Neto	Soldado PM	304.318-1-2			106,00
Francisco Riverclerton de Sousa Lopes	Sargento PM	127.420-1-0	01 revólver cal. 38 05 munições cal. 38;	420,00	105,00
Eduardo Luiz Lima Rocha	Cabo PM	300.823-1-1			105,00
Wesley de Souza Medeiros	Soldado PM	302.794-1-7			105,00
Joel Batista de Sousa	Soldado PM	587.838-1-1			105,00
Fabiano dos Santos Nascimento	Sargento PM	136.132-1-4	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32;	404,00	101,00
Luciano Ferreira Araújo	Sargento PM	151.257-1-3			101,00
Leonardo Uchoa Sampaio Pinto	Soldado PM	305.333-1-3			101,00
Edemberg Gutierrez Perreira da Silva	Soldado PM	305.979-1-5			101,00
Marcílio Aléssio Sousa Pita	Sargento PM	134.710-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
David da Silva Santo	Cabo PM	300.994-1-9			141,33
Daniel da Silva Flor Amorim	Soldado PM	306.367-1-6			141,33
Francisco Ronaldo Sales	Soldado PM	109.972-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38;	416,00	138,66
Rafael da Silva Marques	Soldado PM	588.147-1-7			138,66
Ismael Nojosa Benigno	Sargento PM	135.227-1-5			138,66
José Nilton Rodrigues da Rocha	Sargento PM	135.331-1-3	01 pistola cal. 09; 08 munições cal. 09;	864,00	216,00
Edson Jardel Amorim Sousa	Sargento PM	136.467-1-6			216,00
Jefferson Rocha Holanda Sales	Soldado PM	587.911-1-3			216,00
Daniel Duarte da Silva	Soldado PM	587.679-1-3			216,00
Allan Patrick Dantas de Moraes	Soldado PM	301.086-1-2	01 revólver cal. 38 ; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Silas Magdiel da Silva Junior	Soldado PM	306.622-1-0			106,00
Kelvin Lima Vasconcelos	Soldado PM	587.410-1-9			106,00
Silvestre Holanda da Silva	Soldado PM	306.623-1-8			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS9.508,00</b>

PM's = 51

Valor Geral = R\$9.508,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingarda = 01

Pistolas = 04

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1233/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1233/2016 - GS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Juarez de Souza	tenente PM	010.485-1-1	01 espingarda cal.28; 02 munições cal.22	408,00	136,00
Italo Dyeogo Pequeno Barbosa	Soldado PM	306.215-1-4			136,00
José Renato do Nascimento	Soldado PM	305.329-1-0			136,00
Adriano da Rocha	Sargento PM	109.832-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	60,00
Emerson Moura de Brito	Sargento PM	125.375-1-4			60,00
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			60,00
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			60,00
Alyne Feitosa da Silva	Soldado PM	305.825-1-9			60,00
Wirley da Silva Nojosa	Soldado PM	306.714-1-4			60,00
Rubens Moisés Pessoa Cordeiro	Soldado PM	306.602-1-8			60,00
Reginaldo Martins Dantas	Sargento PM	110.734-1-7	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	80,80
Joelson Rodrigues da Cruz	Soldado PM	300.214-1-X			80,80
Joel Moura de Carvalho	Soldado PM	306.277-1-7			80,80
Vanderlou Gonçalves Rodrigues Neto	Soldado PM	306.656-1-9			80,80
Anderson de Souza Cavalcante	Soldado PM	305.829-1-8			80,80
Sandro George da Silva Sousa	Sargento PM	108.488-1-4	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	444,00	148,00
Adilson Rodrigues Lima	Soldado PM	303.492-1-0			148,00
Francisco Alexandre Araújo Barros	Soldado PM	303.304-1-2			148,00
Francicleido Bento Vieira	Sargento PM	100.350-1-5	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	420,00	140,00
Rhugard Medeiros Xavier	Sargento PM	127.127-1-5			140,00
Kelbert Lima de Matos	Soldado PM	587.409-1-8			140,00
Francisco Cleto Bezerra Castro Júnior	Soldado PM	587.677-1-9	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Stenio Pinto Estevam Batista	Sargento PM	125.318-1-8			100,00
Francisco Raimundo de Sousa da Silva	Soldado PM	587.972-1-9			100,00
Geraldo Pinheiro Filho	Sargento PM	109.856-1-7			100,00
Lincoln Barbosa Santos	Sargento PM	134.832-1-3	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	103,00
Florianio Guerra de Sousa	cabo PM	151.654-1-3			103,00
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X			103,00
Flávio do Nascimento Lima	Sargento PM	136.274-1-X			103,00
Francisco Antônio Ferreira Santiago	Sargento PM	135.829-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	69,33
Marcio Greick Souza	Sargento PM	136.297-1-4			69,33
Tiago Fernandes de Sousa	Soldado PM	305.209-1-2			69,33
José Arnaldo Bento de Melo	Soldado PM	301.351-1-3			69,33
Airton Moreira Gomes	Soldado PM	302.015-1-5			69,33
Glauber Francisco de Abreu	Soldado PM	301.954-1-8			69,33
Italo Dyeogo Pequeno Barbosa	Soldado PM	306.215-1-4	01 revólver cal.38; 04 munição cal.38	416,00	104,00
José Renato do Nascimento	Soldado PM	305.329-1-0			104,00
Diego Ferreira de Lima	Soldado PM	304.370-1-2			104,00
Edilson Alves de Sousa	Sargento PM	109.989-1-7			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$3.740,00</b>

PM's = 39

Valor Geral = R\$3.740,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Espingarda = 01

Pistola = 01

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6528765/2016 **RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, do servidor **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30000013, aprovado no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 19ª Reclassificação constante do Edital nº19/2016, publicado no DOE de 23/09/2016, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme Ato Governamental, datado de 23/09/2013, publicado no DOE de 24/09/2013, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haver cumprido o Estágio Probatório com vigência a partir de 27/09/2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº49/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do concurso público aberto para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, homologado pelo Edital nº50/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes nos Anexos I e II deste Ato, convocados através de Edital datado de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2016, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe  
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA GERAL

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0421670-9	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3059232	54,30	66
0406964-1	JULIUS CAESAR AUGUSTUS F. ROCHA BERNARDO	26704270X	54,25	67
0402964-0	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963	54,20	68
0410822-1	TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811	54,20	69
0407486-6	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939	54,20	70
0406077-6	CIRO DE ASSIS LACERDA	3062242	54,20	71
0400996-7	ALESSANDRO DE CARVALHO	37264	54,20	72
0400346-2	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	102189875	54,20	73
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
0403320-5	DEBORA DELGADO FRIAS	1735290	54,20	75
0414971-8	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	351394692	54,20	76
0401046-9	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989	54,20	77
0419129-3	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461	54,20	78
0433093-5	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	2599265	54,20	79
0400631-3	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570	54,15	80
0411008-0	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	40465812	54,15	81
0406820-3	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	96031033355	54,05	82
0405184-0	TATIANE DE BARROS MACEDO	20151962213	54,05	83
0400179-6	VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	54,05	84
0432988-0	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375	54,05	85
0409368-2	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	54,00	86
0402489-3	ROBEILTON AMORIM SOUZA	1269642383	54,00	87
0423982-2	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	0970031319	54,00	88
0400767-0	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900	54,00	89
0401757-9	TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247	53,90	90
0420854-4	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	2003002259392	53,85	91
0414174-1	BRUNO SILVA	20743	53,85	92
0401435-9	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	2957563	53,80	93
0416443-1	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657	53,80	94
0406161-6	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2003009202663	53,80	95
0405182-3	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568	53,80	96
0424729-9	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999	53,75	97
0423536-3	EVERTON JOSE PESSE	281437312	53,75	98
0406193-4	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330	53,75	99
0400841-3	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697	53,70	100
0409129-9	FABIO DA SILVA PESSOA	2505619	53,70	101
0410132-4	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851	53,70	102
0426759-1	DANIEL MACEDO LEITE	0881253430	53,70	103
0424961-5	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20089986	53,70	104
0405350-8	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045	53,65	105
0425613-1	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	2003009047250	53,65	106
0401073-6	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982	53,65	107
0411560-0	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	3194019	53,65	108
0401324-7	TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029	53,65	109
0400381-0	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	53,60	110
0417957-9	ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668	53,60	111
0427458-0	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	53,60	112
0428421-6	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	2000002204909	53,60	113
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
0401526-6	GABRIELA BARBOSA LIMA	2000002123690	53,55	117
0427808-9	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601	53,50	118
0401457-0	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	2705909	53,50	119
0431550-2	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	00414626190	53,45	120
0401382-4	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	99010112471	53,45	121
0403291-8	ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501	53,45	122
0409725-4	HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797	53,45	123
0422976-2	VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915	53,45	124
0420198-1	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000	53,40	125
0420945-1	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	31445462	53,35	126
0419727-5	ALISSON GOMES DA SILVA	2001010541496	53,35	127
0418018-6	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704	53,35	128
0428417-8	JANAINA SIEBRA BEZERRA	2003002066322	53,35	129
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
0402235-1	RAFAEL BIAZI SILVA	743127	53,30	131
0417824-6	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298	53,30	132

## ANEXO II

Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe  
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Inscrição	Nome	Documento	Nota Final	Classif. Final
0418106-9	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	47,70	4
0421433-1	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	47,45	5
0413931-3	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141	47,25	6

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº35/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do concurso público aberto para provimento do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, homologado pelo Edital nº36/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes nos Anexos I e II deste Ato, convocados através de Edital datado de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2016, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe "D"





Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

Inspetor de Polícia Civil de Classe "D" Nível I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA GERAL

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	2002009003140	44,25	85
04294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	44,25	86
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	44,25	87
04149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	44,25	88
04169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	44,20	89
04312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	44,20	90
04026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	44,20	91
04195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	44,15	92
04161319	DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	44,13	93
04177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	44,13	94
04000846	TONY DE SOUZA SILVEIRA	92002118701	44,13	95
04095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	44,10	96
04019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	44,10	97
04082559	BRUNO ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	2003009088950	44,10	98
04179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	44,10	99
04128192	CLEYTON MOURA DE SA	13466319	44,08	100
04278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	44,08	101
04004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	44,08	102
04040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	44,05	103
04135750	LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	44,03	104
04043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	44,03	105
04026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	44,03	106
04262883	JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	44,03	107
04151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	44,03	108
04050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	44,03	109
04056442	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	13640815	44,00	110
04041712	ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	43,98	111
04115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	43,98	112
04083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	43,93	113
04132394	FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	43,93	114
04041496	JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	43,93	115
04191781	JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	43,93	116
04047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	43,93	117
04264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	43,88	118
04012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	43,88	119
04329570	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	5682355	43,88	120
04059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	43,88	121
04102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	43,83	122
04052897	RONILDO CESAR SOARES	6472834	43,83	123
04303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	43,83	124
04097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	43,83	125
04139755	HELEN COELHO FORTE	21073	43,83	126
04094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	43,83	127
04081382	ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	43,83	128
04079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	43,78	129
04063074	HELIO SOUSA PINHO	30041518	43,78	130
04112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	43,78	131
04310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	43,78	132
04053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	43,73	133
04044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	43,73	134
04104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	98002429676	43,73	135
04126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	43,73	136
04007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	43,73	137
04139909	ANGELO AUGUSTO DE F.GUIMARAES CAVALCANTI	97024031243	43,73	138
04127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	43,73	139
04264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	43,68	140
PNE – CANDIDATO JÁ CONVOCADO E NOMEADO				
04187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	43,68	142
04132726	JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	43,63	143
04225821	CHARLES TEOFILO DA SILVA	30319117	43,63	144
04130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	43,63	145
04076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	43,63	146
04003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	43,63	147
04034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	43,58	148
04077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	43,58	149
04107071	THIAGO CARLOS DE MELO	002102273	43,53	150
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
04289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	43,48	152
04059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	43,48	153
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
04016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	43,43	155
04199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	43,43	156
04084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	43,40	157
04027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	43,40	158
04251008	EMANOELA SILVA VIEIRA	97002560448	43,40	159
04177550	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	5018982	43,40	160
04215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	43,38	161
04028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	43,35	162
04171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	43,30	163
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"				
04311760	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	99002233915	43,30	165
04265505	ALBENIO DOS SANTOS	31811523	43,25	166
04214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	43,25	167
04116925	TIAGO PINTO ARARUNA	0114276140	43,25	168
04257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	43,25	169



ANEXO II  
Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível I

## CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	35,78	5
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	35,13	6
*CANDIDATO AMPARADO POR LIMINAR JUDICIAL/VAGA RESERVADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO				
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	2000002357977	34,63	8
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	34,25	9

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº44/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, que veiculou o resultado final do concurso público aberto para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, homologado pelo Edital nº45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2016, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes nos Anexos I e II deste Ato, convocados através de Edital datado de 13 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2016, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe “D” Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I

Escrivão de Polícia Civil de Classe “D” Nível I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA GERAL

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04212258	AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	43,40	104
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	43,40	105
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	43,38	106
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	43,38	107
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	43,36	108
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	43,28	109
04113381	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	43,26	110
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	43,26	111
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	43,25	112
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	43,24	113
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	43,24	114
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	43,21	115
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	43,21	116
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	43,18	117
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	43,16	118
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	43,16	119
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	43,05	120
04311795	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	43,01	121
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	42,95	122
04146921	KAMILA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	42,93	123
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO “FINAL DE FILA” – “PEDIDO DEFERIDO”				
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	42,86	125
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	42,81	126
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	42,73	127
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	42,71	128
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	42,69	129
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	42,65	130
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	42,64	131
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	42,60	132
*CANDIDATO APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO “FINAL DE FILA” – “PEDIDO DEFERIDO”				
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	42,55	134
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	42,54	135
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	42,38	136
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	42,36	137
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	42,34	138
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	42,29	139
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	42,28	140
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	42,26	141
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	42,23	142
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	42,21	143
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	42,18	144
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	42,18	145
04202597	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	42,16	146
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	42,13	147
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	42,13	148
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	42,13	149
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	42,10	150
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	42,08	151
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	42,06	152
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	42,05	153
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	42,03	154
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	42,00	155
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	41,95	156
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	41,95	157
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	41,94	158



Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205	41,93	159
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	41,91	160
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	2001010037143	41,91	161
*CANDIDATO	APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"			
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	41,85	163
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	41,84	164
*CANDIDATO	APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"			
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	41,78	166
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	41,75	167
04146530	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799	41,74	168
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	41,60	169
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	41,58	170
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	41,56	171
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	41,55	172
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	41,53	173
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	41,51	174
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	41,50	175
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	41,45	176
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	41,43	177
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	41,41	178
*CANDIDATO	APRESENTOU REQUERIMENTO PLEITEANDO "FINAL DE FILA" – "PEDIDO DEFERIDO"			
04273354	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043	41,38	180
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	41,38	181
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	41,36	182
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	41,34	183
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	41,34	184
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	41,33	185
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531	41,31	186
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310	41,28	187
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	41,24	188
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	41,19	189
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	41,19	190
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	41,13	191
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	41,10	192
*CANDIDATO	AMPARADO POR LIMINAR JUDICIAL/VAGA RESERVADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO			
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	41,01	194
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	41,00	195
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	40,99	196
04320727	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379	40,99	197
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	40,98	198
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	40,91	199
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	40,90	200
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	40,90	201
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	40,90	202
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	40,89	203
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	40,88	204
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	200852281756	40,84	205
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	40,84	206
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782	40,84	207
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	40,83	208
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	40,83	209
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	40,79	210

## ANEXO II

Escrivão de Polícia Civil de Classe "D" Nível I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Inscrição	Nome	Documento	N.Final	Classif. Final
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	36,70	6
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	33,45	7
04326377	KARINNY MIRANDA SOUSA	20072514501	31,35	8
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	30,49	9

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº019/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2016, que trata da 13ª Reclassificação do Concurso, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0161601-19.2013.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **RONEY MENDONÇA ROCHA**, Classificação 210ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº018/2016, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2016, que trata da 12ª Reclassificação do Concurso, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0024085-30.2008.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA**, Classificação 46ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital nº019/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2016, que trata da 13ª Reclassificação do Concurso, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0107536-84.2007.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **ANDRÉ LUIZ SOARES CAVALCANTE**, Classificação 211ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº7506315/2016 chegou autorizado para pagamento em 16/11/2016, RESOLVE CONCEDER **diárias** ao servidor **JOSÉ RÊGO BARROS CAVALCANTE**, ocupante do cargo

de Chefe da Divisão de Transportes, DAS-2, matrícula nº020951-1-4, que viajou à cidade de Curitiba/PR, no período de 16 a 18/11/2016, a fim de acompanhar a vistoria nos veículos adquiridos pela Polícia Civil, naquela cidade, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº7219634/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 16/11/2016, RESOLVE CONCEDER **diárias** à **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, que viajou até a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências junto à Coordenadoria de Inteligência, acerca de investigação criminal que tramita em caráter sigiloso, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2016-DIFIN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	03 a 07/10/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	11 a 14/10/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	17 a 21/10/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	24 a 28/10/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	31/10/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.073,25

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº058/2016** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2016. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	40
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	40
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	40
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	40
BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	40
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	40
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	40
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	E	40
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	40
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	40
EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	40





NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	30
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	A	40
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	40
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	40
FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	40
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	40
GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	40
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	40
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	40
IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-19	A	40
JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	F	40
JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	40
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	E	40
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	40
LUCIA OLIMPIO MONTEIRO	TELEFONISTA	306.727-12	A	40
LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A	40
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	A	40
MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	40
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	40
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	40
MARIA GORETTE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	A	40
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	40
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	40
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRA	027.776-14	A	40
MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	40
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	40
REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	40
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A/F	80
SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	A	40
TANIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	40
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	40
VALDETE GOMES DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.143-15	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2016** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2016. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	44
ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	44
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	44
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	44
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	44
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	44
EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	44
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	E	44
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	44
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	44
EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	44
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	44
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	44
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	A	44
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	44
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	44
FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	44
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	44
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	A	44
GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	44
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	44
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	44
JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	F	44
JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	44
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	E	44
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	A	44
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	44
LUCIA OLIMPIO MONTEIRO	TELEFONISTA	306.727-12	A	44
LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A	44
MARGARIDA GUIMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777-11	A	44



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	44
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	44
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	44
MARIA GORETTE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	A	44
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	44
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	44
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRA	027.776-14	A	44
MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	44
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	44
REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	44
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	44
SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	A	44
TANIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	44
TEREZA CRISTINA LINS VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	44
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	44
VALDETE GOMES DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.143-15	A	44

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2016

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: Empresa **SOS SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA – EPP**. Inscrita no CNPJ nº03.928.511/0001-66. OBJETO: **Aquisição de um compressor de ar respirável** para reabastecimento dos equipamentos de proteção respiratória, através de adesão a Ata de Registro de Preço nº070/LABR/SEDE/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº070/LABR/SEDE/2015, Processo nº6607126/2016, e seus anexos, preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma Caput 57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$190.857,14 Cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos pagos em NE pelo Corpo de Bombeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22473 10100004.06.122.003.18031.03.44905200.2.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2016 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE Contratante e João Carlos Tretin Júnior – CPF nº035.751.519-62 Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016 - AESP/CE

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ. sob o nº12.244.903/0001-05; CONTRATADA: Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, com sede na Praça da Imprensa, s/nº, Aldeota, CEP: 60.135-690, Fortaleza – Ceará; OBJETO: **Aquisição de 01 (um) exemplar do jornal Diário do Nordeste** com entrega de segunda a sábado na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é firmado com fundamento no Caput do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº003/2016-AESP, cujo extrato foi publicado no DOE nº108, de 10/06/2016, conforme SPU nº2171129/2016 devidamente autorizada e ratificada; FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) conforme proposta apresentada pela Contratada, cujo pagamento será efetuado em parcela única pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0;

GESTORA DO CONTRATO: Samara Helia de Sousa Amaral. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Herlânio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Igor Queiroz Barroso (Representante da Contratada). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº459/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÊS SERPA BENEVIDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1**, matrícula nº401782-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 09.12.2016, a fim de participar da Terceira Etapa do Programa BPC na Escola, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.019,81 (Hum mil e dezenove reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.966,06 (Hum mil novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 matrícula nº300350-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4290 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº467/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2 matrícula nº300358-1-X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4285 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2016  
PROCESSO Nº5613823/2016**

Declaro que, nos termos do art.30, inc. VI, da Lei Federal nº13.019/2014, a Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, 42 – Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, qualificada como Organização da Sociedade Civil, celebrará Acordo de Cooperação com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a cessão do imóvel situado na Avenida K, nº50, 1ª Etapa, Bairro José Walter, Fortaleza-CE, para a realização de serviços de assistência social, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Fortaleza. Outrossim, reconheço que o referido acordo de cooperação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de chamamento público e vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de novembro de 2016, José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social. Ratifico e homologo a dispensa de chamamento público relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 30 de novembro de 2016, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de dezembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2016 IG Nº908222**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES ABANDONADOS, inscrita no CNPJ sob o nº07.045.172/0001-20, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Mister Hull, 5437, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº003/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, através do Processo Administrativo nº7060139/2016. II - OBJETO: 1.1. O presente Aditivo visa a **alteração de cláusulas e do trabalho do Convênio nº07/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CIP Bom Jardim 2016, que visa a execução de serviços sócio assistenciais para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: 2.1. O instrumento deixa de ser classificado como Convênio, e passa a ser classificado como Termo de Colaboração,

passando a concedente a ser denominada Administração Pública e a Conveniente a ser denominada Organização da Sociedade Civil. 2.2. O instrumento passa a ter como fundamentação a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), a Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações e o Decreto Estadual nº31.621/2014. 2.3. Ficam alteradas as seguintes cláusulas: 2.3.1. A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art.35, §1º da Lei nº13.019/2014.” 2.3.2. A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES 6.1. Compete à Administração Pública: 6.1.1. Proceder à liberação de recursos financeiros obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado e assinado, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes; 6.1.2. Exigir, por ocasião de cada repasse financeiro à organização da sociedade civil, apresentação dos seguintes documentos, atualizados: 6.1.2.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.1.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014; 6.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.1.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.1.2.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.1.2.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.1.3. Certificar-se de que a organização da sociedade civil está adimplente em relação à prestação de contas de recursos recebidos junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual; 6.1.4. Transferir ou assumir a responsabilidade pelo Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços; 6.1.5. Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pela organização da sociedade civil, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico Pedagógico, designados pela Secretaria; 6.1.6. Fixar e dar ciência à organização da sociedade civil dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste instrumento, apoiando a execução dos mesmos e prestando a necessária assistência à organização da sociedade civil; 6.1.7. Constituir comissão de monitoramento e avaliação responsável pelo monitoramento da execução e avaliação dos resultados das parcerias, a ser designada em ato específico, nos termos do art.2º, XI c/c art.59 da Lei Federal nº13.019/2014; 6.2. Compete à Organização da Sociedade Civil: 6.2.1. Realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho; 6.2.2. Comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho; 6.2.3. Sob a orientação da Administração Pública, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento; 6.2.4. Apresentar, por ocasião de cada repasse financeiro à Administração Pública, os seguintes documentos, atualizados: 6.2.4.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.2.4.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014; 6.2.4.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.2.4.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.2.4.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.2.4.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.2.5. Manter-se adimplente durante toda a execução do instrumento e atualizadas as informações cadastrais junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de parcerias, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros; 6.2.6. Disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores, ou na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos financeiros recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados; 6.2.7. Observar durante a contratação e aquisição de bens e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes; 6.2.9. Realizar a contratação e aquisição de bens e serviços, mediante cotação prévia de preços no mercado, na forma da legislação vigente; 6.2.10. Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com





observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade; 6.2.11. Comprovar a realização do procedimento licitatório e da efetiva contratação, devendo apresentar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.11.1. Adjudicação do objeto licitado; 6.2.11.2. Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade, quando for o caso; 6.2.11.3. Ata de Registro de Preço, se houver; 6.2.11.4. Contrato celebrado, se houver, observado o disposto no Art.62, caput, da Lei Federal nº8.666/1993; 6.2.12. Publicar os documentos previstos nos itens 6.2.11.1, 6.2.11.2, 6.2.11.3 e 6.2.11.4, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Estado do Ceará; 6.2.13. Arcar com os custos decorrentes da realização dos procedimentos de licitação; 6.2.14. Realizar a aquisição e contratação de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, proceder mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa; 6.2.15. Realizar mediante documento a cotação de preços prevista no item 6.2.14 contendo, no mínimo: 6.2.15.1. Especificações do bem ou serviço a ser adquirido; 6.2.15.2. Quantidade a serem adquiridas; 6.2.15.3. Prazo para envio da proposta; 6.2.16. Solicitar que a proposta dos fornecedores seja enviada em papel timbrado, assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, ou por e-mail eletrônico em conta de e-mail institucional, devendo conter as seguintes informações, no mínimo: 6.2.16.1. Especificação do bem ou serviço a ser fornecido, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional; 6.2.16.2. Prazo de entrega do bem ou do serviço; 6.2.16.3. Prazo de validade da proposta; 6.2.17. Apresentar os documentos de liquidação constantes nos Arts.20 e 21 do Decreto nº31.621/2014, bem como encaminhar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.17.1. Relatório de Execução Física do Objeto, demonstrando o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias, contados do início da vigência da colaboração, respeitando o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto; 6.2.17.2. Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento; 6.2.18. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros; 6.2.19. Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste instrumento, durante 5 (cinco) anos; 6.2.20. Propiciar aos técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução desta colaboração; 6.2.21. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste instrumento, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos; 6.2.22. Manter os recursos repassados em conta específica do termo de colaboração, somente podendo movimentá-los nos casos expressamente previstos neste instrumento e na legislação aplicada; 6.2.23. Divulgar em seu sítio oficial e em local visível as parcerias com a administração pública, nos termos do art.11 da lei Federal nº13.019/2014; 6.2.24. Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Colaboração, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;” 2.3.3. A cláusula sétima passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS 7.1. A liberação de recursos financeiros será realizada em conta bancária específica aberta na instituição financeira pública, operadora do sistema corporativo de convênios e congêneres do Poder Executivo Estadual – SICONV-CE, devendo obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estando condicionada ao atendimento pela organização da sociedade civil e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, dos seguintes requisitos: 7.1.1. Regularidade cadastral; 7.1.2. Situação de adimplência; 7.1.3. Comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso; 7.1.4. As exigências de regularidade cadastral e de adimplência não se aplicam para transferência de recursos financeiros para entes e entidades públicas, quando destinados a atender, exclusivamente, às situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Poder Executivo Estadual e à execução de programas e ações de educação, saúde e assistência social, nos termos do Art.51 da Lei Complementar nº119/2012;” 2.3.4. A cláusula décima primeira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11.1. A prestação de contas do presente Termo de Colaboração deverá seguir o disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e no que regulamenta o Decreto nº8.726/2016.” 2.3.5. A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES 12.1. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da Administração Pública, ser

doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.” 2.3.6. A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO 16.1. É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Colaboração.” 2.3.7. A cláusula décima oitava passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE 18.1. Caberá à Administração Pública realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e na Lei Complementar Estadual nº119/2012.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de novembro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Olavo Cavalcante de Carvalho Junior - Associação de Assistência aos Menores Abandonados/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2016 IG Nº07512

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, denominada simplesmente **VENENENTE**, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.621/2014, da Lei Estadual nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei Estadual nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), do PPA 2012-2015, da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse nº003/2015 e de seu Termo de Referência, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, através do Processo Administrativo nº5976420/2016. II - OBJETO: 1.1. O presente Aditivo visa a **alteração de cláusulas e do trabalho do Convênio nº26/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Monitoramento e Acompanhamento da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, com ações de assessoria juntos aos serviços, programas e projetos executados, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: 2.1. O instrumento deixa de ser classificado como Convênio, e passa a ser classificado como Termo de Colaboração, passando a concedente a ser denominada Administração Pública e a Conveniente a ser denominada Organização da Sociedade Civil. 2.2. O instrumento passa a ter como fundamentação a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), a Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações e o Decreto Estadual nº31.621/2014. 2.3. Ficam alteradas as seguintes cláusulas: 2.3.1. A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art.35, §1º da Lei nº13.019/2014.” 2.3.2. A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES 6.1. Compete à Administração Pública: 6.1.1. Proceder à liberação de recursos financeiros obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado e assinado, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes; 6.1.2. Exigir, por ocasião de cada repasse financeiro à organização da sociedade civil, apresentação dos seguintes



documentos, atualizados: 6.1.2.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.1.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014); 6.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.1.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.1.2.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.1.2.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.1.3. Certificar-se de que a organização da sociedade civil está adimplente em relação à prestação de contas de recursos recebidos junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual; 6.1.4. Transferir ou assumir a responsabilidade pelo Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços; 6.1.5. Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pela organização da sociedade civil, zelando pelo cumprimento de todas as suas Cláusulas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico Pedagógico, designados pela Secretaria; 6.1.6. Fixar e dar ciência à organização da sociedade civil dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste instrumento, apoiando a execução dos mesmos e prestando a necessária assistência à organização da sociedade civil; 6.1.7. Constituir comissão de monitoramento e avaliação responsável pelo monitoramento da execução e avaliação dos resultados das parcerias, a ser designada em ato específico, nos termos do art.2º, XI c/c art.59 da Lei Federal nº13.019/2014; 6.2. Compete à Organização da Sociedade Civil: 6.2.1. Realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho; 6.2.2. Comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho; 6.2.3. Sob a orientação da Administração Pública, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento; 6.2.4. Apresentar, por ocasião de cada repasse financeiro à Administração Pública, os seguintes documentos, atualizados: 6.2.4.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.2.4.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014); 6.2.4.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.2.4.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.2.4.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.2.4.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.2.5. Manter-se adimplente durante toda a execução do instrumento e atualizadas as informações cadastrais junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de parcerias, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros; 6.2.6. Disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores, ou na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos financeiros recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados; 6.2.7. Observar durante a contratação e aquisição de bens e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes; 6.2.9. Realizar a contratação e aquisição de bens e serviços, mediante cotação prévia de preços no mercado, na forma da legislação vigente; 6.2.10. Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade; 6.2.11. Comprovar a realização do procedimento licitatório e da efetiva contratação, devendo apresentar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.11.1. Adjudicação do objeto licitado; 6.2.11.2. Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade, quando for o caso; 6.2.11.3. Ata de Registro de Preço, se houver; 6.2.11.4. Contrato celebrado, se houver, observado o disposto no Art.62, caput, da Lei Federal nº8.666/1993; 6.2.12. Publicar os documentos previstos nos itens 6.2.11.1, 6.2.11.2, 6.2.11.3 e 6.2.11.4, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Estado do Ceará; 6.2.13. Arcar com os custos decorrentes da realização dos procedimentos de licitação; 6.2.14. Realizar a aquisição e contratação de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, proceder mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa; 6.2.15. Realizar mediante documento a cotação de preços prevista no item 6.2.14 contendo, no mínimo: 6.2.15.1. Especificações do bem ou serviço a ser adquirido; 6.2.15.2. Quantidade a serem adquiridas; 6.2.15.3. Prazo para envio da proposta; 6.2.16. Solicitar que a proposta dos fornecedores seja enviada em papel timbrado, assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, ou por e-mail eletrônico em conta de e-mail institucional, devendo conter as seguintes informações, no mínimo: 6.2.16.1. Especificação do bem ou serviço a

ser fornecido, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional; 6.2.16.2. Prazo de entrega do bem ou do serviço; 6.2.16.3. Prazo de validade da proposta; 6.2.17. Apresentar os documentos de liquidação constantes nos Arts.20 e 21 do Decreto nº31.621/2014, bem como encaminhar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.17.1. Relatório de Execução Física do Objeto, demonstrando o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias, contados do início da vigência da colaboração, respeitando o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto; 6.2.17.2. Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento; 6.2.18. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros; 6.2.19. Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste instrumento, durante 5 (cinco) anos; 6.2.20. Propiciar aos técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução desta colaboração; 6.2.21. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste instrumento, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos; 6.2.22. Manter os recursos repassados em conta específica do termo de colaboração, somente podendo movimentá-los nos casos expressamente previstos neste instrumento e na legislação aplicada; 6.2.23. Divulgar em seu sítio oficial e em local visível as parcerias com a administração pública, nos termos do art.11 da lei Federal nº13.019/2014; 6.2.24. Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Colaboração, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;” 2.3.3. A cláusula sétima passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS 7.1. A liberação de recursos financeiros será realizada em conta bancária específica aberta na instituição financeira pública, operadora do sistema corporativo de convênios e congêneres do Poder Executivo Estadual – SICONS-CE, devendo obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estando condicionada ao atendimento pela organização da sociedade civil e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, dos seguintes requisitos: 7.1.1. Regularidade cadastral; 7.1.2. Situação de adimplência; 7.1.3. Comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso; 7.1.4. As exigências de regularidade cadastral e de adimplência não se aplicam para transferência de recursos financeiros para entes e entidades públicas, quando destinados a atender, exclusivamente, às situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Poder Executivo Estadual e à execução de programas e ações de educação, saúde e assistência social, nos termos do Art.51 da Lei Complementar nº119/2012;” 2.3.4. A cláusula décima primeira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11.1. A prestação de contas do presente Termo de Colaboração deverá seguir o disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e no que regulamenta o Decreto nº8.726/2016.” 2.3.5. A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES 12.1. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da Administração Pública, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.” 2.3.6. A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO 16.1. É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Colaboração.” 2.3.7. A cláusula décima oitava passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE 18.1. Caberá à Administração Pública realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e na Lei Complementar Estadual nº119/2012.” 2.4. Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração de valor dos itens 1.1.1, 1.2.1, 1.5.1, 1.5.5, 1.5.6; c) Alteração de quantidade e valor dos itens 1.3.1, 1.3.5, 1.3.6, 1.4.1, 1.5.2; d) Alteração de quantidade do item 1.5.7; e) Inclusão do item 1.3.8. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2016; Josbertini Virgínio





Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Afilton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem-Estar da Família/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2016 IG Nº908486**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº8.726/2016, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº5105828/2016. II - OBJETO: 1.1. O presente Aditivo visa a **alteração de cláusulas e itens do plano de trabalho do Convênio nº31/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: 2.1. O instrumento deixa de ser classificado como Convênio, e passa a ser classificado como Termo de Colaboração, passando a concedente a ser denominada Administração Pública e a Conveniente a ser denominada Organização da Sociedade Civil. 2.2. O instrumento passa a ter como fundamentação a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), a Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações e o Decreto Estadual nº31.621/2014. 2.3. Ficam alteradas as seguintes cláusulas: 2.3.1. A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art.35, §1º da Lei nº13.019/2014.” 2.3.2. A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES 6.1. Compete à Administração Pública: 6.1.1. Proceder à liberação de recursos financeiros obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado e assinado, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes; 6.1.2. Exigir, por ocasião de cada repasse financeiro à organização da sociedade civil, apresentação dos seguintes documentos, atualizados: 6.1.2.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.1.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014; 6.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.1.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.1.2.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.1.2.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.1.3. Certificar-se de que a organização da sociedade civil está adimplente em relação à prestação de contas de recursos recebidos junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual; 6.1.4. Transferir ou assumir a responsabilidade pelo Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a descontinuidade dos serviços; 6.1.5. Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pela organização da sociedade civil, zelando pelo cumprimento de todas as suas Cláusulas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico Pedagógico, designados pela Secretaria; 6.1.6. Fixar e dar ciência à organização da sociedade civil dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste instrumento, apoiando a execução dos mesmos e prestando a

necessária assistência à organização da sociedade civil; 6.1.7. Constituir comissão de monitoramento e avaliação responsável pelo monitoramento da execução e avaliação dos resultados das parcerias, a ser designada em ato específico, nos termos do art.2º, XI c/c art.59 da Lei Federal nº13.019/2014; 6.2. Compete à Organização da Sociedade Civil: 6.2.1. Realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho; 6.2.2. Comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho; 6.2.3. Sob a orientação da Administração Pública, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento; 6.2.4. Apresentar, por ocasião de cada repasse financeiro à Administração Pública, os seguintes documentos, atualizados: 6.2.4.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.2.4.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014; 6.2.4.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.2.4.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.2.4.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.2.4.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.2.5. Manter-se adimplente durante toda a execução do instrumento e atualizadas as informações cadastrais junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de parcerias, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros; 6.2.6. Disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores, ou na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos financeiros recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados; 6.2.7. Observar durante a contratação e aquisição de bens e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes; 6.2.9. Realizar a contratação e aquisição de bens e serviços, mediante cotação prévia de preços no mercado, na forma da legislação vigente; 6.2.10. Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade; 6.2.11. Comprovar a realização do procedimento licitatório e da efetiva contratação, devendo apresentar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.11.1. Adjudicação do objeto licitado; 6.2.11.2. Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade, quando for o caso; 6.2.11.3. Ata de Registro de Preço, se houver; 6.2.11.4. Contrato celebrado, se houver, observado o disposto no Art.62, caput, da Lei Federal nº8.666/1993; 6.2.12. Publicar os documentos previstos nos itens 6.2.11.1, 6.2.11.2, 6.2.11.3 e 6.2.11.4, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Estado do Ceará; 6.2.13. Arcar com os custos decorrentes da realização dos procedimentos de licitação; 6.2.14. Realizar a aquisição e contratação de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, proceder mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa; 6.2.15. Realizar mediante documento a cotação de preços prevista no item 6.2.14 contendo, no mínimo: 6.2.15.1. Especificações do bem ou serviço a ser adquirido; 6.2.15.2. Quantidade a serem adquiridas; 6.2.15.3. Prazo para envio da proposta; 6.2.16. Solicitar que a proposta dos fornecedores seja enviada em papel timbrado, assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, ou por e-mail eletrônico em conta de e-mail institucional, devendo conter as seguintes informações, no mínimo: 6.2.16.1. Especificação do bem ou serviço a ser fornecido, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional; 6.2.16.2. Prazo de entrega do bem ou do serviço; 6.2.16.3. Prazo de validade da proposta; 6.2.17. Apresentar os documentos de liquidação constantes nos Arts.20 e 21 do Decreto nº31.621/2014, bem como encaminhar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.17.1. Relatório de Execução Física do Objeto, demonstrando o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias, contados do início da vigência da colaboração, respeitando o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto; 6.2.17.2. Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento; 6.2.18. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros; 6.2.19. Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste instrumento, durante 5 (cinco) anos; 6.2.20. Propiciar aos técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução desta colaboração; 6.2.21. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste instrumento, para fins de acompanhamento e avaliação dos





resultados obtidos; 6.2.22. Manter os recursos repassados em conta específica do termo de colaboração, somente podendo movimentá-los nos casos expressamente previstos neste instrumento e na legislação aplicada; 6.2.23. Divulgar em seu sítio oficial e em local visível as parcerias com a administração pública, nos termos do art.11 da lei Federal nº13.019/2014; 6.2.24. Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Colaboração, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;” 2.3.3. A cláusula sétima passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS 7.1. A liberação de recursos financeiros será realizada em conta bancária específica aberta na instituição financeira pública, operadora do sistema corporativo de convênios e congêneres do Poder Executivo Estadual – SICONV-CE, devendo obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estando condicionada ao atendimento pela organização da sociedade civil e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, dos seguintes requisitos: 7.1.1. Regularidade cadastral; 7.1.2. Situação de adimplência; 7.1.3. Comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso; 7.1.4. As exigências de regularidade cadastral e de adimplência não se aplicam para transferência de recursos financeiros para entes e entidades públicas, quando destinados a atender, exclusivamente, às situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Poder Executivo Estadual e à execução de programas e ações de educação, saúde e assistência social, nos termos do Art.51 da Lei Complementar nº119/2012;” 2.3.4. A cláusula décima primeira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11.1. A prestação de contas do presente Termo de Colaboração deverá seguir o disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e no que regulamenta o Decreto nº8.726/2016.” 2.3.5. A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES 12.1. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da Administração Pública, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.” 2.3.6. A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO 16.1. É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Colaboração.” 2.3.7. A cláusula décima oitava passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE 18.1. Caberá à Administração Pública realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e na Lei Complementar Estadual nº119/2012.” 2.4. Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor das etapas 1.1, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6; b) Alteração na descrição e valor da etapa 1.2; c) Exclusão da etapa 1.7; d) Alteração na descrição e valor dos itens 1.1.1 e 1.1.2; e) Alteração na descrição, quantidade e valor dos itens 1.2.1, 1.3.1, 1.3.2, 1.4.1, 1.5.2, 1.5.4; f) Alteração na quantidade e valor dos itens 1.5.1, 1.5.3, 1.5.5, 1.5.6, 1.5.7, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.5, 1.6.6, 1.6.7 e 1.6.11; g) Alteração na quantidade dos itens 1.6.4, 1.6.8, 1.6.9 e 1.6.10; h) Alteração de valor do item 1.1.3; i) Exclusão dos itens 1.5.8 e 1.7.1. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO TURISMO

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº30/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, situada em Fortaleza - Ceará, na Washington Soares, nº999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADO: Empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

com sede na Rua Torres Câmara, 267 A, Aldeota, CEP: 60150-060, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de nº30/2015**, que trata da aquisição de água mineral para abastecer a sede da Secretaria do Turismo, bem como seus equipamentos: Aeroporto Internacional Pinto Martins, Centro de Turismo do Ceará, Centro de Eventos do Ceará - CEC e Ponte Metálica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art.79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016. FORO: FORTALEZA - CE. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Ricardo Alexandre Silva (RR Distribuidora de Bebidas Ltda.). Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº28/2015

CONTRATO Nº28/2015 - OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (RIMA) E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA E ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ E CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DE PEDESTRE, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE. EMPRESA: Ambiental Consultoria em Meio Ambiente LTDA. Fica determinado a partir desta data, o **REINÍCIO do Contrato nº28/2015**, firmado com a empresa **AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA**, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (RIMA) E O PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA E ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ E CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DE PEDESTRE, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, com fornecimento de estudos ambientais (EIA RIMA), conforme solicitação da Coordenadoria do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste - PROINFUTUR. Fortaleza, 30 de Novembro de 2016. Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo - CONTRATANTE), Luiz Mauro Aragão Rosa (Coordenador do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste - PROINFUTUR) e Dennys Diniz Bezerra (Ambiental Consultoria em Meio Ambiente LTDA.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº94/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.963.056/0001-62 sediada na Rua Major Facundo, nº2553, Bairro: Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-065 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “EXPOLOG 2016”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 29 DE NOVEMBRO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$7.425,00; REALIZAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO À 01 DE DEZEMBRO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$32.228,00; DESMONTAGEM: 02 DE DEZEMBRO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$7.675,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$47.328,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS):

R\$6.766,40; TOTAL FINAL R\$54.094,40 (Cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$54.094,40 (Cinquenta e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 31/10/2016 12.000,00 Taxa de Complementação 16/11/2016 42.094,40 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 5.409,44 (Cinco mil, quatrocentos e nove mil e quarenta e quatro centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 31/10/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Enid Câmara de Vasconcelos (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº98/2016

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08 sediada na ROD CE 040, 5811 – Amador, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SANA FEST 2017”**, conforme CLÁUSULA

TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 18 À 20 DE JANEIRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$32.794,00; REALIZAÇÃO: 20 À 22 DE JANEIRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$112.398,00; DESMONTAGEM: 23 DE JANEIRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$11.913,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$157.105,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$27.564,00; TOTAL FINAL R\$184.669,00 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$184.669,00 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 20/09/2016 18.466,90 Taxa de Complementação 1 (30%) 18/10/2016 55.400,70 Taxa de Complementação 2 (30%) 18/11/2016 55.400,70 Taxa de Complementação 3 (30%) 19/12/2016 55.400,70 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$18.466,90 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 19/12/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Igor Macedo de Lucena (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*



### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº1132/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de proceder entrega de documentos e notificar testemunhas, em Sindicância Administrativa de SPU nº16076310-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1132/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	III	02/12/2016	SOBRAL/RERIUTABA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	02/12/2016	SOBRAL/RERIUTABA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	69,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1133/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse da Investigação Preliminar de SPU nº16406283-1, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1133/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	06/12/2016	QUIXADÁ/MILHÁ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	06/12/2016	QUIXADÁ/MILHÁ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1134/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de ouvir testemunhas no interesse do procedimento Administrativo desta Controladoria geral de Disciplina (Investigação Preliminar de SPU nº160569249), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	16/12/2016	QUIXADÁ/IBICUITINGA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	16/12/2016	QUIXADÁ/IBICUITINGA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1135/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de participar da Sessão Ordinária/2016, do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina/CODISP, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1135/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	07/12/2016	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	77,10	40%	53,97
							TOTAL	GERAL	53,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1136/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de ouvir testemunhas, referentes aos processos sob SPUs nºs 155218379 e 164306366, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SARGENTO BM	300.194-1-5	V	01 À 02/12/2016	TAUÁ/CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,60
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	V	01 À 02/12/2016	TAUÁ/CRATEÚS/TAUÁ	1,5	61,33	5%	96,60
							TOTAL	GERAL	193,20

\*\*\* \*\*





**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
REFERÊNCIA PE Nº34/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 20 de dezembro de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 20/12/2016, Abertura das Propostas às 09:30 horas e Início do Pregão: 10:00 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
REFERÊNCIA PE Nº37/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 20 de dezembro de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 20/12/2016, Abertura das Propostas às 11:00 horas e Início do Pregão: 11:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº14/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº14/2016, no dia 20 de dezembro de 2016, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA ONDE FUNCIONA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (DEPENDÊNCIA E INSTALAÇÃO PRÓPRIA), DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE, VISANDO À COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEUS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, TERCEIRIZADOS E O PÚBLICO EM GERAL FREQUENTADORES DO REFERIDO DEPARTAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2012**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº61/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ Nº09.310.524/0001-53; ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto, nº1468. Bairro – Meirelles, Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº12975/2016, datado de 25/11/2016, bem como no Inciso II, do artigo 57 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, nos equipamentos médicos hospitalares pertencentes ao Departamento de Saúde e Assistência Social, desta Casa Legislativa, constantes no Lote II (Setor de Odontologia) do Pregão Presencial nº42/2012, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do citado Edital VALOR: R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outras Despesas Correntes. DA VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2017 até 01 de janeiro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/12/16. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2015**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº44/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Loja 06, Terminal de Aviação Geral, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº01.806.823/0002-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 combinado com o inciso III do artigo 55 e a alínea “d” do inciso II do artigo 65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriormente e Processo Administrativo nº12710/2016, datado de 22/11/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; e DEFINIÇÃO do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, ou qualquer outro que o venha a substituir, como índice para os REAJUSTES futuros; 2.3. REAJUSTE do valor da hora voada no percentual de aproximadamente 8,5% (oito virgula cinco por centos); VALOR: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA; 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP. DA VIGÊNCIA: De 29 de dezembro de 2016 a 28 de dezembro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/12/2016. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo Barros Nagem Assad pela empresa NORTH STAR TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº04/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ/MF nº09.310.524/0001-53, situado na Rua Antonio Augusto, nº1468. Bairro – Meirelles, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como





fundamento o Processo Administrativo nº12974/2016, datado de 25/11/2016, bem como no Inciso II, do artigo 57 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$111.639,96 (cento e onze mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outras Despesas Correntes. DA VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/12/2016. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérvulo José de Carvalho Muller pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2016-TCE/CE PROCESSO Nº08381/2016-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica** que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ultrabooks** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 6/12/2016; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 16/12/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 16/12/2016. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 5 de dezembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0112.01/2016-04.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato do Contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº 0911.01/2016-04**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar e realizar projeto socioeducativo, com aquisição de material e fornecimento de lanches, para adolescentes e jovens beneficiados pelo Programa Bolsa Família, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Vicente Alves da Costa Eventos e Serviços EIRELI - ME (EDUCA - Consultoria e Serviços), com endereço na Rua Borginho, Nº 208 - A, Bairro Pernambuco, Caririçu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.461.590/0001-76, representada por seu proprietário o Sr. Vicente Alves da Costa, inscrito no CPF sob nº 495.878.893-04. Valor Global do Contrato: Lote I - R\$ 14.748,50 (Quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Lote II - Gêneros Alimentícios - R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais) e Lote III - Instrutoria - R\$ 10.220,00 (Dez mil duzentos e vinte reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadora de Despesas: Regina Elias Gomes - Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 05 de dezembro de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Publicação - Contrato Nº 023/2016.** A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços 007/2016-PP**. Contratante: Câmara Municipal de Caucaia, Contratado: Gabriela Souza de Lima; Objeto Elaboração de Projetos de Móveis Projetados no prédio da Câmara Municipal de Caucaia, localizado na Praça Fausto Sales, 464 - Centro; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor Global: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência: 15 dias; Signatários: Silvío de Alencar Martins - Contratante; Gabriela Souza de Lima - Contratada. **Caucaia, 11/11/2016. Silvío de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ** - ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS - Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e um minutos da manhã, teve início a Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de nove: IRMÁ EDILEUZA PAIVA, PRESIDENTE, HÉRBERLH MOTA, VICE-PRESIDENTE, MARCELO CARDOSO, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON GUEDES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, OZANAN MOREIRA, SOCORRO ARAÚJO, LUCIANO FURTADO, GILDO BARROS. Não compareceram e justificaram suas ausências os vereadores SÁVIO CÉSAR, SIMONY FEITOSA, NELSON ARRUDA e VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, a Presidente IRMÁ EDILEUZA PAIVA deu por aberta a presente Sessão Ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso, Ave Maria e a mensagem de fé. IRMÁ EDILEUZA autorizou em seguida o senhor Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. IRMÁ EDILEUZA passou a Presidência ao Vice-Presidente, vereador HÉRBERLH MOTA, que autorizou o Sr. Liduino Cardoso fazer a leitura da Determinação da Justiça de nossa comarca sobre o afastamento da Exma. Sra. Prefeita Cristiane Braga Saraiva. Liduino Cardoso fez a leitura do Ofício nº 1102/2016, de 28 do mês em curso, da lavra do Dr. Agenor Studart Neto - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de nossa comarca, com a decisão cautelar do processo nº 9452 - 89.2016.8.06.0047/Ação Cautelar de afastamento preparatória de Ação Civil Pública por ato de improbidade, tendo como Autor o Ministério Público Estadual e como Promovida a Dra. Cristiane Braga Saraiva que consta do I - Relatório - II - Fundamentação e III - Dispositivo do Bel. Agenor Studart Neto - Juiz de Direito - Afastamento temporário e Cautelar da Sra. Cristiane Braga Saraiva do cargo de Prefeita Municipal de Baturité/Ce. Após a leitura do documento o Presidente da Câmara, senhor HÉRBERLH MOTA, conforme o que determinam os Preceitos Constitucionais e Regimentais e a determinação da Justiça local, deu posse à Sra. Edileuza Bezerra do Rosário Paiva ao cargo de Prefeita Municipal de Baturité. O Presidente HÉRBERLH MOTA pediu que todos ficassem de pé para a solenidade de posse com a Senhora Irmã Edileuza fazendo o juramento de posse, repetindo as palavras do Presidente da Câmara, vereador HÉRBERLH MOTA, proferindo no final a frase "ASSIM PROMETO". Após a posse da Prefeita IRMÁ EDILEUZA PAIVA o Presidente HÉRBERLH MOTA convidou o Suplente de Vereador, o Sr. Afonso Celso Gadelha Guerra para ser empossado no cargo de vereador, fazendo com o mesmo o juramento de posse, proferindo no fim a frase "ASSIM PROMETO". Em seguida, o Presidente HÉRBERLH MOTA passou a palavra para o vereador RENALDO BRAGA, que desejou Boa Sorte à nova Prefeita e ao novo Presidente da Câmara. A palavra foi passada para a prefeita IRMÁ EDILEUZA PAIVA, que, diante de aplausos, falou que vai valorizar o Servidor Municipal e fazer o melhor por nossa cidade. Espera contar com a ajuda de Deus e dos vereadores e do nosso povo. Vai fazer o melhor por Baturité. Nada mais havendo a tratar, o Presidente HÉRBERLH MOTA deu por encerrada a presente Sessão, sendo lavrada pelo Senhor Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão foi levantada às nove horas e cinquenta e um minutos da manhã. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ EM 29 DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS. MEMBROS DA MESA DIRETORA. PRESIDENTE EMPOSSADO. (a) HÉRBERLH FREITAS REIS C. MOTA. PRIMEIRO SECRETÁRIO. (a) FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE. SEGUNDO SECRETÁRIO. (a) NILTON GUEDES FILHO - NILTINHO. DEMAIS VEREADORES. VEREADOR. (a) JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA. VEREADOR. (a) FREDERICO OZANAN C. B. MOREIRA. VEREADORA. (a) MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA. -----VEREADOR. (a) LUCIANO GOMES FURTADO. VEREADOR. (a) HERMENEGILDO BARROS PEREIRA - GILDO. VEREADOR EMPOSSADO. (a) AFONSO CELSO GADELHA GUERRA. PREFEITA EMPOSSADA. (a) IRMÁ EDILEUZA BEZERRA DO R. PAIVA.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.12.05.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.12.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação de rede de abastecimento de água do Sítio Ribeirinha para o Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 22 de Dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 05 de Dezembro de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S/A - CNPJ/MF 14.676.003/0001-54 - NIRE 23300031920 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Dezembro de 2016**, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **1. Data, Hora e Local da Assembleia:** 02 de Dezembro de 2016, às 08h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 65, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **2. Convocação e Presença:** face à presença do único acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a redução do capital social da Companhia em R\$ 27.240.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta mil reais) (iii) a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e (iv) a autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** instalada a Assembleia, após discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, o único acionista da Companhia deliberou o que segue: (i) Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Aprovar a redução de capital social da Companhia de R\$ 55.132.000,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil reais) para R\$ 27.892.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais) considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, uma redução, portanto, no valor de R\$ 27.240.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta mil reais), com o cancelamento de 27.240.000 (vinte e sete milhões, duzentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, de modo que o capital social da Companhia passa a ser dividido em 27.892.000 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii.1) O montante equivalente às ações canceladas em razão da redução de capital social ora aprovado será restituído ao único acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A. em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 27.240.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta mil reais). (ii.2) A redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva e o pagamento da restituição de capital ao acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A. somente será realizado, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. (ii.3) Condicionada à efetivação da redução de capital social ora deliberada e do pagamento da restituição de capital acima mencionada, o acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A. e a Companhia outorgam-se a mais ampla e geral quitação com relação à operação acima referida, para nada mais reclamarem um do outro sobre a redução ora deliberada, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto. (iv) Mediante a efetivação da redução de capital deliberada no item "ii" acima, aprovar a alteração do *caput* Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 4º. O capital social é de R\$ 27.892.000,00, (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais) dividido em 27.892.000 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e duas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* (v) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada, ficando autorizada a sua publicação. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **Acionista Presente:** (i) Ventos de Santo Estevão Holding S.A. Maracanaú, 02 de Dezembro de 2016. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Acionista: **Ventos de Santo Estevão Holding S.A.** - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - DIRETOR E PROCURADORA.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 040/2016 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 34.2016.08.18.0001.** Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação, deste Município. Fornecedor: AÇOPLAST Indústria e Comércio LTDA ME, vencedora dos lotes 07 e 08, no valor de R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 01 de novembro de 2016; Procedimento Licitatório: **Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 34.2016.08.18.0001**; Objeto: - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras para alunos para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce.; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2016, nas Seguintes Classificações: 01.09.01.12.365. 0207.2022; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento de material permanente. Assina pelo Fornecedor: Micheline Rozeli Gomes da Silva. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Ordenadora de Despesa da Secretaria, Ivonilde Silva dos Santos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preço N.º 2016.11.24.001/AMMA.** A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por sua Pregoeira oficial, torna público que às 11:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-CE, situada à Rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades da AMMA. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Eusébio/Ce, 05 de dezembro de 2016. Flávia Lima de Almeida - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico n.º - PE-004/2016-SAAE.** Objeto: aquisição de equipamentos de informática e licenças office e windows, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Ce, durante o exercício de 2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Tipo: menor preço por item. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura de análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 16 de dezembro de 2016 às 11:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3566-7700 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu-Ce, 05 de dezembro de 2016. Alisson Araújo de C. Holanda - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CE - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 22 de dezembro de 2016, às 14:00 horas (horário do Estado do Ceará), fará licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 11.28.001/2016-CPSMIG**, para Contratação dos serviços especializados na elaboração de laudos de tomografia computadorizada com ou sem contraste; mamografia e laudos de eletroencefalogramas. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao Consórcio, na Rua João Monteiro, 210 - Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Disponibilizado também no portal do TCM. **Iguatu, 05 de dezembro de 2016 - Francisco Ernani Bezerra Moreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Decreto Legislativo n.º 0027/2016.** Art. 1º - Fica Homologado o resultado conclusivo dos servidores que passaram pelo período do estágio probatório e obtiveram a aprovação ao cargo que foram nomeados, resultado constante no anexo I do presente Decreto; Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Anexo I - Relação dos cargos e servidores aprovados no estágio probatório: Cargo Analista Administrativo: Ana Karina Matias Fares, Admissão: 28/12/2012; Cargo Assistente Administrativo: Lidiane Carvalho de Alencar Nunes, Admissão: 28/12/2012; Cargo Auxiliar de Serviços Gerais: Francisco Gleiton Nunes Monteiro e Roberta Maria Pires dos Santos, Admissão: 28/12/2012; Cargo Motorista: Francisco Renan Sombra Ferreira, Admissão: 28/12/2012. **Câmara Municipal de Beberibe, em 02 de dezembro de 2016. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente do Legislativo.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 21 de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº SD-TP010/16**, cujo objeto é execução de serviços de Perfuração de Poço Profundo no Município de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 05 de dezembro de 2016. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palmácia – Aviso de Cancelamento - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia Ce, comunica aos interessados o Cancelamento da Tomada de Preço 2810.01/2016, cujo Objeto é a: Aquisição de Materiais Permanentes destinado A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia-CE., por razões de interesse público, Maiores informações junto a Comissão de Licitação, fone: 0..85-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Francis Antônio Assis de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Palmácia 05 de Dezembro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Fazenda Agropecuária Serra Verde S/A- CNPJ nº 07.299.449/0001-41- Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.** A Diretoria, através do seu Presidente, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 horas do dia 16/01/2017, à Rua Boris, nº 90, 1º Andar, CEP 60060-190 Praia de Iracema, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Eleição da Diretoria para o triênio 2017/2019; b) Aprovação das Contas do exercício de 2013, 2014, 2015 e 2016;

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 20161124001.01 E 20161124001.02** – O Secretário de Saúde do Município de Aquiraz-CE torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 20161124001.01 e 20161124001.02, resultantes do Procedimento Administrativo de Adesão (CARONA) Nº 2016.11.24.001 à Ata de Registro de Preços: Nº 20160530.01 – Processo Nº 20160504.01-PP do órgão gerenciador da Secretaria de Saúde de Pindoretama-CE: **I - OBJETO:** Aquisição de material odontológico de consumo para atender ao Centro de Especialidades Odontológico – CEO e às Unidades Básicas de Saúde; Medicamentos que não constam na PPI para atender ao Hospital Municipal e às Unidades Básicas de Saúde; Equipamentos e aparelhos odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde; Material médico-hospitalar para atender ao Hospital Municipal Manoel Assunção Pires; Material médico de consumo para atender às Unidades Básicas de Saúde do Município sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde; **II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.302.0402.2.049, 10.301.0400.2.048 e 10.301.0402.1.034; **III - ELEMENTOS DE DESPESAS:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00; **IV - CONTRATADAS: NUVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME; V – VALORES GLOBAIS (respectivos): R\$ 607.486,06** (Seiscentos e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos) e **R\$ 411.396,10** (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos); **VI - VIGÊNCIAS CONTRATUAIS:** 28/11/2016 a 31/12/2016; **VII - ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Silvana Maria do Nascimento Rebouças (Procurador) e Kildery Faustino Advinula Moura (Sócio Administrador); **VIII - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilames Freire Bezerra (Gestor de Despesas). **Aquiraz-CE, 28 de Novembro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Agência de Desenvolvimento Econômico - ADECONT.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, localizada à Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ozimo, torna público aos interessados que no dia 16 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0512.01/2016**, cujo objeto é a Concessão Administrativa de Uso de bens públicos, com encargos, para exploração de serviços alimentícios, com finalidade de comercialização de lanches e refeições, em três prédios públicos, no Município de Tauá/Ce. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Tauá-Ce, 05 de dezembro de 2016. Gilmario Leal Petrola Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2016.** A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Dezembro de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, ouvidoria, e-sic (sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão), portal da transparência e folha de pagamento, junto ao SAAE de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, bem como no endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeramobim-Ce, 05 de Dezembro de 2016. Cláudia Valéria Dantas da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2016.11.07.2.** O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A.I.L. Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreend. e Servicos EIRELI - ME, Lorena & Adria Construções, Com. e Loc. LTDA - ME, Concretex Com. Construções e Serviços LTDA - EPP, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, José Urias Filho-ME, Roma Construtora LTDA - ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Cicero Everton de Araujo Sena - ME, PROJEMAQ Construções e Serviços LTDA - ME, Flap Construções e Empreendimentos LTDA - ME, M L S - Construção Civil LTDA - ME, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME., por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – LP Construtora e Locadora de Máquinas EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 3.2.3, 3.2.4, 3.2.18, 3.2.19, e 3.2.20 do Edital Convocatório a empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 3.2.18 e 3.2.20 do Edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 05 de dezembro de 2016. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.12.02.001.** O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: **2016.12.02.001**. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2016.12.02.001**. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: locação de veículos destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 16 de Dezembro de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 05 de Dezembro de 2016. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### CEARÁ COUNTRY CLUB

Na conformidade das disposições estatutárias, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a sede do CEARÁ COUNTRY CLUB, Av: Barão de Studart, Nº 825, munidos do comprovante de pagamento da mensalidade do mês em curso, no dia 14 de dezembro de 2016 as 19:00 horas, a fim de tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos dirigentes do Clube no biênio 2017/2018. Caso não haja número legal para deliberação em 1ª convocação, a assembleia realizar-se-á com qualquer número a partir de 19:30 min. no mesmo dia, no mesmo local. As chapas interessadas em participarem do referido pleito, deverão ser registradas na secretaria do Clube com uma antecedência de 72 horas.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2016

Paulo Cesar Serra - Presidente

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.20.3. Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2016. **Signatários:** José Elismar de Vasconcelos e Sá e Cícero Herlon Silva Feitosa. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de Agosto de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 22/12/2016, às 09h. **OBJETO:** Licitação do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de subestação aérea, com transformador a óleo 225 kva 380v/13,8 kv, 60 hz, no sistema de captação de água, situada na Localidade Córrego da Onça, pertencente ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 05 de Dezembro de 2016. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação.** O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Dezembro de 2016, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o nº 2016.11.30.67-TP**, com o seguinte objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção dos banheiros do monumento de São Francisco localizado no Município de Canindé-CE. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, mesmo Endereço. **Canindé, 02 de Dezembro de 2016. Comissão Permanente de Licitação, Raimundo José Alves Araújo - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Agência de Desenvolvimento Econômico - ADECONT.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Bairro Colibri, torna público que o **Pregão Eletrônico Nº 3011.01/2016**, cujo objeto é a Concessão Administrativa de Uso de bens públicos, com encargos, para exploração de serviços alimentícios, com finalidade de comercialização de lanches e refeições, em três prédios públicos, no Município de Tauá/Ce, foi Revogada, por determinação da Agência de Desenvolvimento Econômico - ADECONT, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-Ce, 05 de dezembro de 2016. Gilmário Leal Petrola Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Tomada de Preços Nº 2016.12.06.01.** O Município de Barreira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 21/12/2016 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na localidade de Arisco no Município de Barreira, conforme Projeto. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Rua Lucio Torres, 622, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Barreira-CE, 06 de dezembro de 2016. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.11.16.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Terpacol-TerraPLANagem Paviment. e Construcao Ltda, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 05 de dezembro de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Errata.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, torna público a Errata do edital de **Concorrência Pública nº CP-0110112016-SEPLAG**, publicado neste jornal do dia 17 de novembro de 2016. Onde se lê: (provimento de empregos públicos), leia-se: (provimento de cargos públicos), permanecem as demais descrições do objeto, bem como cláusulas do edital inalteradas. **Prefeitura Municipal de Russas-CE, 05 de dezembro de 2016. Francisco Eudvan Nobre - Presidente da CPL/PMR.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, sucatas, veículos, micro ônibus e máquinas pesadas, considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 21 de dezembro de 2016, às 9:30 hs, Rua Cel. João Felipe, nº 858 – Centro – Ocara/CE – Informações: Escritório do Leiloeiro (85) 3226-4115 ou Prefeitura (85) 3322.1355.

\*\*\* \*\*

#### GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação – LO com mudança de titularidade, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, no município de Maracanaú na Av. Parque Norte II, nº 201, Sala A, Distrito Industrial. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento as SEMACE.

\*\*\* \*\*





# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

